



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 135ª reunião, realizada em 30 de abril de 2026

1 Em 30 de abril de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de
2 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente
4 Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva
5 Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de
6 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento
7 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas
8 Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM); Representantes da
9 sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Francisco
10 de Assis Lafeté Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindextra); Gustavo Bleme de Almeida,
11 da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; João Carlos Camilo, do Instituto de Direito Ambiental e
12 Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); João Augusto Hilário, da Associação dos Engenheiros
13 de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental,
14 o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 135ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2)**
15 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADOS DOS**
16 **CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuely Alves
17 Aguilar/SEMAD: “Nosso comunicado é a respeito da desincompatibilização para o período eleitoral: ‘O presente
18 comunicado tem por finalidade informar vossas senhorias acerca das orientações relativas ao processo de
19 desincompatibilização para o próximo período eleitoral, aplicável aos membros que porventura pretendam concorrer
20 a cargo parlamentar nas eleições de 2026. Recomenda-se que os conselheiros que tenham intenção de se candidatar
21 a cargos eletivos solicitem ao dirigente máximo da entidade que representam a sua substituição na composição das
22 Unidades Colegiadas do COPAM às quais pertencem, de modo a permitir a devida comunicação à secretaria executiva
23 para a adoção dos procedimentos administrativos. Tal providência visa prevenir eventuais nulidades nos julgamentos
24 e assegurar a estrita observância dos critérios de impedimento e suspeição, conforme Lei Estadual 14.184/2002,
25 Deliberação Normativa nº 247/2022 e Decreto Estadual 46.953/2016. Quanto aos prazos, compete a cada
26 conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal Superior Eleitoral o prazo legal de desincompatibilização
27 correspondente à sua categoria profissional, de forma a evitar eventuais prejuízos à sua candidatura. No âmbito
28 deste Conselho, esclarecemos que qualquer substituição do conselheiro, titular ou suplente, deverá ser formalizada
29 com antecedência mínima de 15 dias da data da reunião. Quanto ao procedimento para as alterações, cada entidade
30 possui um número SEI para solicitação de substituição ou alteração dos representantes. Caso a entidade não
31 disponha do número do processo SEI correspondente, solicita-se que entre em contato com a secretaria executiva
32 por meio do e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br para as devidas orientações.’ Estamos à disposição para
33 quaisquer dúvidas.” **5) EXAME DA ATA DA 134ª REUNIÃO.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou fazer a
34 votação da ata, o exame da ata da 134ª reunião, ocorrida em 27/3/2026. Em discussão. Nós temos um inscrito, Sr.
35 Felipe. Pois não.” Felipe Gomes/Sociedade civil: “Presidente, estou abismado com o que aconteceu até agora, mas
36 vida que segue. Depois vai subir no YouTube esse resto da gravação?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
37 “Creio que sim.” Felipe Gomes/Sociedade civil: “E só uma pergunta: o que estava sendo transmitido, se for perdido,
38 perdeu a transmissão, vocês não tinham gravação? Só para entender. Do resto todo da reunião.” Presidente Yuri
39 Rafael de Oliveira Trovão: “A reunião até então estava sendo gravada.” Felipe Gomes/Sociedade civil: “Presidente,
40 eu gostaria de pedir. O senhor vem falando aquela questão de que as atas estão sendo registradas de forma curta.
41 Eu gostaria de pedir explicitamente, presidente, que tanto esta em que estamos quanto a outra fossem na íntegra.
42 Por quê? Na Operação Rejeito, tem uma ata da reunião da Fleurs Global Mineração que está dentro do inquérito
43 policial. Então, presidente, gostaria de pedir que fossem transcritas na íntegra tanto esta quanto a anterior; se não
44 está na íntegra, que fosse retirada e feita na íntegra. Porque as reuniões aqui têm servido de prova para a Polícia
45 Federal deflagrar essas operações.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só esclarecendo, não sou eu quem

46 diz que as atas devem ser sucintas. A previsão está no Regimento Interno. Artigo 25: ‘As reuniões das unidades
47 colegiadas serão gravadas e registradas em atas sucintas, que deverão ser assinadas pelo presidente da reunião em
48 que a ata for aprovada.’ Então essa é a regra. Na reunião passada, foi sucinta, continuará sucinta. Esta reunião, não
49 vejo problema de solicitar que seja colocada na íntegra, em virtude da solicitação e da apresentação. Eu já solicito
50 que, se possível, seja colocada na íntegra. Lembrando que sempre tem também a gravação pelo YouTube, inteligência
51 artificial, você joga o vídeo, pede para ele passar, ele passa toda a informação. Não havendo mais nada em destaque
52 em relação ao ponto de pauta, coloco o mesmo em votação.” Processo de votação. Votos favoráveis à aprovação da
53 ata da 134ª reunião, realizada em 27 de março de 2026: Assemg, Sede, Segov, Ciemg, Sindiextra, Idau-TAP e ANM.
54 Ausências: Sedese, Codemig, Copasa, Zeladoria do Planeta e Uemg. Manifestação da Presidência. Presidente Yuri
55 Rafael de Oliveira Trovão: “Ata aprovada por sete votos favoráveis e cinco ausências no momento da votação.” **6)**
56 **REGULAÇÃO FEDERAL DE BARRAGENS DE REJEITO E PILHAS DE ESTÉRIL: HISTÓRIA E PERSPECTIVAS FUTURAS.**
57 **Apresentação: Agência Nacional de Mineração (ANM).** Conselheiro Cícero Antônio Miranda/ANM: “Bom dia a todos,
58 senhor presidente, senhores conselheiros, membros desta Câmara Técnica de Mineração, representantes da
59 sociedade civil, do setor produtivo, da academia, dos conselhos profissionais, entidades técnicas, poderes públicos
60 municipal, estadual e federal, bem como todos aqueles comprometidos com a construção de uma mineração
61 responsável, segura e sustentável. É uma satisfação registrar nesta data a participação da Agência Nacional de
62 Mineração nesta prestigiada reunião do COPAM para apresentar o tema ‘A Evolução da Regulação sobre Barragens
63 e Pilhas de Rejeito e a Atuação da Superintendência de Segurança de Barragens e Pilhas de Mineração.’ Esta
64 apresentação, senhor presidente e aqueles que nos ouvem e veem, é uma apresentação de caráter informativo e
65 atende a demandas legitimamente formuladas por conselheiros e cidadãos ao longo das discussões públicas
66 realizadas neste Conselho, em especial no último ano. Este é um tema de relevância institucional, técnica e social.
67 Senhor presidente, a segurança de barragens e estruturas de disposição de rejeitos envolve prevenção, gestão de
68 riscos e proteção a vidas humanas, também preservação ambiental e confiança pública. Sem a confiança, o país não
69 avança. Após os eventos marcantes vividos pelo país na última década, houve importante amadurecimento
70 regulatório no setor mineral brasileiro, com avanços normativos, aperfeiçoamento institucional e incorporação de
71 melhores práticas internacionais. Esse processo demonstra, senhor presidente, que desenvolvimento econômico e
72 responsabilidade social devem caminhar juntos. Minas Gerais ocupa posição central neste debate pela sua tradição
73 mineral, pela sua relevância econômica, principalmente no setor mineral e agropecuário, e pela elevada capacidade
74 técnica das suas instituições, materializada, por exemplo, aqui no COPAM. O Estado segue como referência nacional
75 na busca permanente por excelência regulatória. Neste contexto, merece reconhecimento o papel histórico do
76 COPAM, que é um espaço qualificado, plural, democrático, onde há muito diálogo. Dessa forma também registro a
77 pronta colaboração da Agência Nacional de Mineração, que atendeu com elevada receptividade ao convite
78 formulado desde o início, disponibilizando a equipe técnica especializada para este encontro. Para desenvolver essa
79 exposição técnica, contamos aqui com dois profissionais de destacada trajetória que serão apresentados a seguir.
80 Em breve passarei a palavra para o David. O doutor Davi é um profissional de reconhecida trajetória técnica na área
81 mineral e atualmente tem destacada atuação na gestão de segurança de barragens da Agência Nacional de
82 Mineração. O mestre Kalyl, também engenheiro, é um especialista também com relevante atuação na agenda
83 regulatória e na articulação interinstitucional relacionada à segurança de barragens. Dr. David Barros, mestre Kalyl
84 Gomes, a palavra está com vocês. Será uma satisfação ouvi-los.” David de Barros Galo/ANM: “Bom dia, senhor
85 presidente. Bom dia, senhores conselheiros. Bom dia a toda a sociedade civil presente. Informo que é um prazer. A
86 Agência Nacional de Mineração, especialmente a SBP, que é responsável pela fiscalização de barragens e pilhas de
87 mineração, estar aqui nesta importante instituição para poder falar um pouco, explicar um pouco e esclarecer
88 algumas dúvidas de todos em relação a como funciona a legislação, quais são as perspectivas, como é nossa forma
89 de trabalhar e nossa estrutura. Então é um imenso prazer poder estar aqui e passar um pouco do que é o nosso
90 trabalho frente a essa demanda tão importante que é tornar cada vez mais as barragens de mineração e as pilhas
91 mais seguras.” Kalyl Gomes Calixto/ANM: “Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores conselheiros. Também
92 agradeço a oportunidade de estar participando desta reunião e espero também poder contribuir com o conteúdo,
93 informações e discussões.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda/ANM: “Farei uma breve introdução, presidente, e
94 Kalyl e David falarão na sequência. Falaremos aqui brevemente, por cerca de 1 hora, sobre a evolução da regulação
95 de barragens e pilhas e a atuação da Superintendência de Segurança de Barragens e Pilhas de Mineração. Faremos,
96 no próximo slide, uma breve contextualização. Em síntese, sabemos todos da importância do tema para Minas Gerais
97 e para o país, devido ao risco associado, devido aos incidentes do passado e à importância econômica que tem a

98 mineração para o Estado de Minas. Essa evolução da legislação pode ser dividida inicialmente em três fases, que
99 serão detalhadas e pormenorizadas pelo Kalyl e pelo David. Essa fase inicial, uma fase pré-2015, onde houve alguma
100 evolução da legislação, o extinto DNPM teve uma atuação, dentro das suas capacidades, bastante importante, mas
101 podemos dizer que é uma fase inicial, uma fase onde havia um foco de regulação na construção e nos projetos. Após
102 o incidente de 2015, nesse intervalo até 2019, foi uma fase de transição na regulação, uma fase de consolidação
103 institucional, onde foi criada a Agência Nacional de Mineração, onde foram estabelecidas as primeiras resoluções
104 específicas e um início de estruturação interna administrativa da agência. E nós vivemos hoje uma fase, desde 2019,
105 que podemos chamar de modernização acelerada, onde a regulação é muito mais preditiva e ativa do que reativa.
106 Essa é uma regulação moderna com participação da sociedade. E a agência passou por uma transformação profunda,
107 uma estruturação que será bem detalhada aqui pelos nossos palestrantes. Também houve um avanço regulatório de
108 nível internacional, uso interno de tecnologias como drones, monitoramento remoto e análise de banco de dados.
109 Então, veremos a seguir, senhor presidente, como essas três fases serão detalhadas, como a agência nasceu e surgiu
110 e como a regulação federal avançou tremendamente. E, por fim, os palestrantes poderão falar um pouco também
111 de como eles vislumbram o futuro, como será a regulação na próxima década. Agradeço mais uma vez aos
112 palestrantes Kalyl e David e passo a palavra ao David.” David de Barros Galo/ANM: “Esta é a nossa programação:
113 falar um pouco da superintendência em si, alguns procedimentos de fiscalização, o panorama atual de barragens no
114 Brasil como um todo, a regulamentação de barragens e pilhas e algumas considerações ao final. Falar um pouco do
115 histórico em relação à gestão, dentro da ANM, de barragens e pilhas. Até 2018 não existia uma estrutura específica
116 relacionada a barragens de mineração. Só que depois dos desastres, principalmente o de 2015, em Mariana, em 2018
117 foi criada uma gerência específica voltada para barragens de mineração, sendo que até esse período estava vinculada
118 a uma superintendência de produção mineral, que desenvolvia toda a parte de fiscalização. Em 2022, foi criada a
119 Superintendência de Barragens de Mineração, já com toda estrutura, bem focada na área de barragens, não tinha
120 relação nenhuma com questões produtivas, de fiscalização de lavra. Em 2025 teve uma melhoria tanto de nível de
121 robustez da equipe, quantidade maior de cargos, quanto o aumento da parte de pilhas. Porque antes a pilha fazia
122 parte do setor de fiscalização. Mas a partir de 2025, a partir das boas práticas e exemplo observados ao longo desse
123 tempo na barragem de mineração, a ANM tomou como medida, achou por bem incluir também a parte de pilha
124 dentro da Superintendência de Barragem. Então atualmente nós temos uma superintendência que atende as
125 barragens de mineração, que já tem um histórico maior, uma estrutura mais fortalecida, pelo próprio tempo que foi
126 formada. E de agosto para cá tem essa formação de pilhas, que ainda está em fase de crescimento, de
127 aperfeiçoamento, tendo muito aprendizado nesse sentido. Para mostrar um pouco como está dividida a
128 Superintendência de Barragens e Pilhas: temos a superintendente com assistente, e, ligado à superintendente, temos
129 cinco gerências. Tem uma Gerência de Fiscalização Remota de Barragem de Mineração que, de forma geral, é o que
130 gere o SIGBM em termos de infraestrutura, que é o nosso Sistema de Gerenciamento de Informação de Barragem.
131 Temos a Gerência Interinstitucional de Contencioso de Barragem e Rejeito, da qual o Kalyl é o gerente substituto. O
132 que essa gerência faz? É uma gerência que foi formada justamente por termos verificado a necessidade devido ao
133 grande volume de demandas ligadas a órgãos externos, como Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual,
134 Polícia Federal, ou seja, todas as instituições. Verificamos que a demanda era muito grande, então viu-se a
135 necessidade de criar essa gerência. Essa gerência também trata as questões de convênios e contratos; isso também
136 é papel dela. E essa gerência também atua no papel de responder demandas da Ouvidoria, como, por exemplo, várias
137 demandas que chegam da mídia para atender à sociedade como um todo. Então essa gerência, da qual o Kalyl faz
138 parte, tem essa atribuição. E temos a Gerência de Pilhas, formada recentemente, que é subdividida em duas
139 coordenações no Brasil: Minas Gerais e o restante do país. Justamente essa divisão foi pela quantidade de pilhas e
140 pela infraestrutura disponível também, o que permitia que colocássemos como divisão. Então a melhor divisão foi
141 dividir o país em dois. Uma seria Minas Gerais, uma coordenação central, que agrega todas as pilhas de estéril, rejeito
142 e lixiviação de Minas Gerais, e a outra a coordenação que atende ao restante do Brasil como um todo. E temos mais
143 duas gerências. Temos a Gerência de Riscos Geotécnicos de Barragens. O que essa gerência faz especificamente?
144 Tendo em vista a importância do tema, foi criada uma gerência específica para tratar das barragens alteadas pelo
145 método de montante. Então nessa gerência existe uma coordenação, e nela são tratados todos os assuntos
146 relacionados às barragens de mineração a montante e às barragens também em construção. Porque entendemos
147 que, se pudermos observar e acompanhar a construção dessas estruturas, isso facilita bastante para que no futuro
148 tenhamos estruturas seguras. E a outra gerência é a Gerência de Barragem de Mineração, da qual sou titular.
149 Atualmente estou como substituto na superintendência, porque o superintendente titular está como diretor. Então

150 essa Gerência de Barragem de Mineração, que é a maior gerência no âmbito da superintendência, tem um assistente
151 técnico que dá o apoio direto e mais quatro coordenações distribuídas pelo Brasil. Justamente pela questão da
152 quantidade e da complexidade regional, estabelecemos quatro coordenações: a coordenação do Eixo Sul, que atende
153 às regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste (com exceção de Minas Gerais); o Eixo Norte, que atende todos os Estados
154 das regiões Norte e Nordeste. No mapa, dividimos Minas Gerais no meio: para a direita o Eixo Leste, e para a esquerda
155 o Eixo Oeste. Então Minas Gerais, pela complexidade, pela necessidade e pela quantidade de barragens, foi dividido
156 em duas coordenações. Porque antes tinha uma coordenação. E hoje já percebemos uma melhoria muito grande
157 com essa divisão de tarefas em Minas Gerais. Quais são as ferramentas e procedimentos que utilizamos no nosso dia
158 a dia? Como base geral, o SIGBM, que centraliza todas as informações, dados cadastrais e classificatórios e emite
159 alguns alertas para nós que são de fundamental importância para nosso trabalho, para dar subsídio para que os
160 gestores e os fiscais possam executar seus trabalhos relacionados a barragem de mineração. O Manual de
161 Fiscalização, como o próprio nome diz, padroniza as ações. Nele estão todas as informações de como devemos agir
162 durante a etapa de fiscalização, sendo que consideramos a fiscalização no sentido muito mais amplo e não só a
163 fiscalização de campo. Entendemos e já confirmamos que a etapa de fiscalização acontece a partir de fiscalização
164 documental e reuniões para obter informações com os mineradores. Nós fazemos diversas sessões técnicas e
165 reuniões com os empreendedores e seus responsáveis técnicos e empresas de consultoria, justamente para coletar
166 informações para tomarem decisões em relação a essas estruturas. Então esse Manual de Fiscalização é o nosso guia
167 principal, junto com a legislação, claro, para todo o nosso processo de fiscalização. Protocolo de Emergência. Nós
168 recentemente criamos e desenvolvemos um protocolo específico para atuação em casos de emergência, que, a partir
169 de critérios específicos, permite avaliar a necessidade de ir a campo ou não e quais atitudes tomar. Dependendo do
170 nível, tomamos atitudes variadas. Então isso ajuda bastante para tomarmos decisões em casos de denúncias e
171 protocolos de emergência de maneira geral, denúncias relacionadas à emergência. Recentemente desenvolvemos
172 esse protocolo e, neste ano, já atendemos 12 situações de emergência. Temos tido sucesso e, a cada situação, se for
173 identificado, propomos melhorias e vamos aperfeiçoando esse processo de emergência que tem nos ajudado
174 bastante. Escala de Emergência. Existe uma escala de emergência padronizada e regionalizada para atuação em todo
175 o território nacional. Temos um planejamento anual de fiscalização e a gestão formal dos cronogramas com
176 justificativas. Vamos detalhar mais um pouco como selecionamos as estruturas a serem fiscalizadas in loco. Porque
177 a fiscalização documental é superimportante, fazemos de forma contínua, inclusive, antes da etapa de fiscalização in
178 loco. Metas e Indicadores. Temos metas e indicadores internos da SBP, com acompanhamento sistemático mês a
179 mês, em que podemos avaliar quais são os principais pontos e oportunidades de melhoria, se houve algum desvio e
180 o que aconteceu, de modo que possamos melhorar, corrigir e regularizar algum ponto que esteja fora da meta, para
181 que possamos tomar atitudes sem que isso se prolongue muito. Então atuamos o mais rápido possível para que as
182 metas e indicadores estejam dentro do previsto. Falando do SIGBM, ele é único em nível mundial, inclusive, recebeu
183 elogios em alguns artigos científicos relacionados a sistemas de barragem de mineração. Ele possui dados da
184 estrutura, diversas características técnicas, informações geoespaciais, informações sobre inspeções, acidentes e
185 incidentes e informações gerais sobre as barragens de mineração, tanto na política quanto fora da política. Mas,
186 claro, por conta da complexidade, o número de informações das estruturas que estão dentro da Política Nacional de
187 Segurança de Barragens é muito maior e muito mais complexo, já que as exigências são muito maiores. Então a partir
188 do que falei do SIGBM ele permite uma gestão eficiente porque fornece informações importantes e bem relevantes
189 para nossa atuação frente a essas estruturas. O SIGBM é de domínio público, boa parte das informações está com
190 acesso livre para a sociedade a qualquer momento ter acesso e poder utilizar essas informações. Dentro do processo
191 de fiscalização e do nosso planejamento, começamos a fazer em outubro do ano anterior. Por exemplo, para a
192 fiscalização de 2026, começamos o planejamento a partir de outubro de 2025. E em que é baseado esse
193 planejamento? Justamente no número de fiscais, na limitação do número de fiscais dedicados exclusivamente à
194 segurança de barragens e pilhas. Mas aqui falando especificamente na questão de barragens — em pilhas também
195 é a mesma questão. Na verdade, para os dois tipos de fiscalização. A rigidez processual: tem baixa discricionariedade
196 individual, temos que seguir justamente o que é previsto na legislação e no manual também. Então temos que seguir
197 todos esses procedimentos. A logística é uma coisa que afeta bastante. Em Minas Gerais nem tanto, na verdade, mas
198 principalmente no Eixo Norte existem locais bem remotos. Isso influencia bastante. A questão de lugares remotos e
199 estradas ruins. Minas Gerais tem uma questão que às vezes atrapalha bastante, não é nem a distância — tem alguns
200 locais mais distantes —, mas de maneira geral são os engarrafamentos. Algumas fiscalizações já foram prejudicadas
201 por engarrafamentos, por exemplo, na 381. Isso às vezes dificulta. E o orçamento, que é uma questão com a qual

202 sempre estamos nos deparando, questões de restrições orçamentárias do governo federal. Então isso impacta
203 bastante. Uma coisa importante também de falar é que, apesar de estarmos falando para Minas Gerais e Minas
204 Gerais ser o principal Estado relacionado a barragens de mineração, toda a nossa fiscalização, todas as nossas
205 observações, os manuais e a própria legislação, quando fazemos, todo o nosso trabalho é pensado no Brasil como
206 um todo. Porque cada local e cada eixo têm suas especificidades, e temos que levar em conta essas especificidades
207 de cada eixo para a tomada de decisões. Então isso é uma questão bem importante que devemos considerar no
208 nosso planejamento e no nosso trabalho: a questão das especificidades de cada eixo. E como funciona nosso processo
209 de fiscalização in loco, a escolha das estruturas a serem fiscalizadas? Tem aquelas questões que são observadas,
210 como eu já havia dito: questão de orçamento, número de fiscais e questões logísticas. Utilizamos o método AHP, que
211 é a análise multicritério, análise hierárquica de processo, para definir o ranking das barragens de mineração, baseado
212 em vários critérios: DPA, quantidade de pessoas a jusante especificamente, CRI, entrega de documentos, como DCE,
213 RPSB, PGRBM. Ou seja, são vários critérios que utilizamos para definir qual a prioridade das barragens. Eu já falei da
214 segregação da parte de barragens propriamente dita de fiscalização em duas: GEBM e GERG. Tem algumas
215 especificações porque o número de fiscalizações em barragens de montante é maior. Por exemplo, a quantidade de
216 barragens é menor, e, por questões específicas, em algumas barragens podemos ir duas ou três vezes no ano. Para
217 as barragens de montante. Na GEBM, que são as barragens em descaracterização, as barragens ativas e inativas, mas
218 que não são barragens de montante nem barragens em construção, de modo geral vamos uma vez; se necessário,
219 claro, podemos ir mais. Mas não vamos a todas, não conseguimos fiscalizar todas as barragens no ano. Mas de
220 maneira são fiscalizadas uma vez e utilizamos a regra de 70/30. O que quer dizer a regra de 70/30? Setenta por cento
221 das vistorias são baseadas justamente nesse ranqueamento, que vem desse método AHP, dessa análise multicritério;
222 e 30% são mais relacionados a aspectos qualitativos. Por quê? Porque nesse método não conseguimos abranger
223 algumas questões qualitativas, que, por exemplo, podem acontecer. Pedidos específicos, uma quantidade relevante
224 de pedido de Ministério Público de fiscalização de uma determinada estrutura. Então colocamos nos 30%. Um
225 exemplo: essa barragem apareceu muito na mídia, tem dado muita mídia, essa barragem tem sido muito alvo, muito
226 objeto, muito visada pela sociedade civil. Colocamos dentro dos 30%. Claro que várias podem se enquadrar nesses
227 30%, mas tem uma limitação de quantidade, baseado naqueles critérios que eu falei lá atrás: orçamento, quantidade
228 de pessoas. Então as primeiras dentro desse método AHP entram em 70%; e nos 30% entram as que consideramos
229 como prioridade em termos qualitativos, que não consideramos em termos de ranqueamento, mas tem questões
230 qualitativas, subjetivas, que são importantes. Muitas vezes a questão logística pode entrar aqui também. Por
231 exemplo, vamos fiscalizar uma estrutura que é muito longe e está nos 70%; e próximo a ela, na mesma empresa, por
232 exemplo, existe uma outra estrutura, que não entra nessa regra. A depender da situação — não quer dizer que
233 sempre fazemos isso, por conta justamente das limitações que são bem grandes —, podemos inserir essa outra
234 estrutura dentro dos 30%. Mas, volto a dizer, vai depender bastante do que avaliamos nos 30% relacionado a outras
235 demandas. Como é que funciona a nossa fiscalização in loco? Antes de qualquer fiscalização in loco que não seja
236 emergencial — que pode existir a fiscalização emergencial, como já comentei —, nós fazemos análise processual,
237 que é a conclusão obrigatória da análise processual de todas as pendências da estrutura relacionada, exclusivamente,
238 à barragem de mineração. Porque dentro do processo existem outras pendências, que podem ser de cunho de
239 fiscalização, lavra. Mas em termos de barragem, antes da vistoria, fazemos toda essa análise processual, que
240 chamamos de saneamento do processo. Nós enviamos e-mail para a empresa solicitando informações da empresa,
241 uma quantidade grande de informações também, para já ter algumas informações prévias para a vistoria de campo.
242 E agendamos também uma sessão técnica com a empresa para saber o estado atual da estrutura, algumas questões
243 documentais, se teve incidente, se não teve, últimas questões relacionadas à RPSB e RIS. Ou seja, é um contato inicial
244 com empreendedores e com os seus consultores, em que já podemos ter uma noção prévia do que vamos esperar
245 da vistoria de campo. A partir dessas sessões técnicas, que são bem importantes, já conseguimos ir com a visão do
246 que vamos esperar no campo e então nos preparamos. Então tem a vistoria de campo propriamente dita, e, após a
247 vistoria de campo, no prazo de 30 dias, concluímos o relatório de vistoria com suas demandas administrativas. É
248 muito difícil irmos para campo e não ter uma exigência. É possível, mas é muito difícil. Então quais são os expedientes
249 administrativos possíveis a partir dessa ida a campo? Sendo que alguns podem ser feitos no próprio campo e muitas
250 vezes são. Em campo, podemos emitir embargo, também algumas notificações que consideremos como mais
251 urgentes. E em escritório nós podemos emitir exigências para a melhoria do entendimento, para esclarecimento de
252 alguns pontos. Podemos emitir o próprio embargo também, pois pode ser verificada necessidade de emissão de
253 embargo após a vistoria, após esclarecimento de algumas questões. E podemos também emitir o auto de infração, a

254 partir do momento que verifiquemos que alguns itens previstos em lei não foram cumpridos. Então alguns
255 procedimentos — falando justamente do que eu comentei — presenciais: a segurança e conformidade da estrutura,
256 inspeção visual e análise documental do plano de segurança, acompanhamento do processo de descaracterização;
257 quando for o caso, acompanhamento de cronogramas; análise de conformidade do projeto e das obras. Verificamos
258 se o cronograma informado lá atrás, por exemplo, está de acordo, se atrasou, por que atrasou, o que está
259 acontecendo. Emergencial, quando necessário: vistoria imediata para avaliação de cenários críticos e apuração de
260 denúncias. E remota, como eu falei, que é muito importante. Muita coisa conseguimos resolver por meio da
261 fiscalização remota. Tem algumas questões, inclusive, que em campo não conseguimos identificar, mas de forma
262 remota, analisando documentação, sim. O próprio SIGBM é um instrumento, uma ferramenta para isso, a partir do
263 tratamento de alerta, atualização de dados cadastrais; os processos minerários no SEI, análise de requerimento; as
264 sessões técnicas como eu havia comentado; os procedimentos de medidas cautelares, tratamento de embargo,
265 pedidos de desembargo também; e os processos sancionatórios: emissão de autos, análise de defesas, análise de
266 recursos. Então é um trabalho bem vasto que temos, tanto do ponto de vista presencial quanto remoto. Eu vou falar
267 um pouco agora do panorama das barragens de maneira geral. Temos hoje 911 barragens no Brasil, sendo 470 na
268 PNSB; e 441 não estão. Ou seja, praticamente 50% do todo. A relação de barragens da Política Nacional de Segurança,
269 e justamente era o mapa falando de cada Estado, o número de barragens na PNSB. No Estado de Minas Gerais, o que
270 tem mais estruturas na PNSB, são 191 estruturas. Em termos de categoria de risco: 66% baixa, 17% média e 16% alta
271 categoria de risco, dentro daquela classificação de CRI e DPA. Em termos de dano potencial associado: DPA alto 55%,
272 médio 33% e baixo 12%. Em termos de nível de emergência, tem uma estrutura em nível de emergência 3; em nível
273 de emergência 2: sete; emergência 1: 74; nível de alerta: 12; e sem emergência: 81. Depois vamos explicar um pouco
274 essa questão do nível de emergência. Fizemos até algumas melhorias na legislação, que já foi publicada, mas vai
275 passar a vigorar a partir do ano que vem, em relação justamente à interpretação do que é esse nível de emergência.
276 Que às vezes pode soar que uma estrutura, para algumas questões, está em nível de emergência 1 numa situação
277 bem crítica, e não é bem assim. Então depois o Kalyl vai explicar algumas mudanças que fizemos nesse sentido.
278 Barragens em descaracterização são 144, sendo 118 na PNSB. Tem a divisão, sendo que a maior parte é Minas Gerais,
279 sendo a maior parte hoje de montante, justamente pelas obrigações que a lei impôs de descaracterização. Hoje já
280 temos 142 barragens descadastradas por motivos diversos: barragens de montante, o próprio artigo 54 e outros
281 motivos. Em relação à declaração de conformidade operacional no último ciclo, que foi junho do ano de 2025, temos
282 essas estatísticas: não atestada, 6; não enviada, 9. Que é a mesma condição, pois não atestada e não enviada
283 consideramos uma situação ruim; e atestada, 261. E aqui tem a distribuição das barragens embargadas por DCO,
284 tanto por não atestar a declaração de conformidade e operacionalidade do PAEBM como pelo não envio. Minas
285 Gerais tem a maior quantidade: nove. Contudo, se for ver percentualmente, é uma quantidade relativamente baixa
286 em relação ao total de barragens na PNSB para Minas Gerais. Mas claro que sempre vamos em busca de reduzir esse
287 número. Em relação à DCE no último ciclo, agora de março de 2026 — que é o primeiro ciclo de 2026: atestadas,
288 90%. Teve algumas que não eram obrigatórias, mas enviaram. Como não atestadas deu 5%; e não enviada, 3%. O
289 número é 90%, e sempre lutamos para que esse número melhore. Mas melhore se realmente a estrutura estiver de
290 acordo, puder atender os critérios estabelecidos pela legislação e pelo projetista, o que for além da legislação, o que
291 for mais restritivo. Em relação à fiscalização das barragens por agência reguladora em 2025, fizemos uma
292 comparação: barragens na PNSB, a ANM tem 470; a ANEEL, que é de energia elétrica, tem 882; e a ANA tem 164.
293 Barragens não inseridas na PNSB, nós temos 438; ANEEL, 728; e a ANA, 171. Barragens não classificadas: a ANM não
294 tem nenhuma. Todas as barragens da ANM estão classificadas. Ou seja, todas essas 470 mais essas 438 estão
295 englobadas no SIGBM. Mesmo que não tenham alguns itens específicos por não estarem na PNSB, todas nós
296 classificamos. Já a ANEEL não classifica oito desse montante, e a ANA não classifica boa parte, 814. Fiscalização em
297 campo: nós temos 137, a ANEEL não teve registro, e a ANA, 72. Ou seja, fazemos uma quantidade de fiscalização em
298 campo relativamente grande quando comparado às outras agências. Em relação à fiscalização do ano 2025, foram
299 137 vistorias em 133 barragens, ou seja, em algumas estruturas, como eu havia comentado, houve a necessidade de
300 retornar. Podemos ver que em julho, por exemplo, só teve uma fiscalização; de julho em diante o número de
301 fiscalizações diminuiu bastante. O que aconteceu? Justamente o que eu havia comentado: a questão da restrição
302 orçamentária, e isso nos impacta bastante. Então reduzimos bastante o número de fiscalizações durante esse
303 período. Isso afeta totalmente o nosso planejamento. Mas justificamos e explicamos as questões, as limitações.
304 Fiscalização em 2026: nós temos 47 vistorias já, justamente em 47 barragens. Como eu falei, nós temos uma demanda
305 muito grande em relação às demandas externas. Só para vocês terem a ideia, de janeiro de 2025 a abril de 2026,

306 foram 514 respostas a demandas de órgãos de controle: Ministério Público Federal, Estadual, Câmara dos Deputados,
307 Assembleias Legislativas; 102 para veículo de comunicação, mídia e imprensa; 51 demandas de ouvidoria, denúncias
308 e pedidos de acesso à informação. E como eu falei existe um setor justamente formatado, do qual o Kalyl é gerente
309 substituto, para atender a essas demandas. É um trabalho bem importante que fazemos para poder dar resposta à
310 sociedade e para todos os órgãos de controles do nosso trabalho. Eu vou falar um pouco, bem rápido, da área de
311 pilhas, depois o Kalyl vai comentar a partir da legislação. Como eu comentei, uma área nova para nós da SBP. Ainda
312 estamos em fase de desenvolvimento, procurando aperfeiçoar os procedimentos, o treinamento da equipe na área
313 de pilha específica, preparando e desenvolvendo a legislação. Baseado no relatório anual de lavra do ano de 2024,
314 nós temos 3.371 pilhas, sendo que Minas Gerais é o Estado com maior quantidade, justamente com cerca de 1.000
315 pilhas, seguido de Bahia e Espírito Santo. O Espírito Santo, especialmente, pelas pilhas de rochas ornamentais. Então
316 aqui estão contempladas todas as pilhas de mineração, sejam pilha de rejeito, pilha de estéril ou pilha de lixiviação.
317 Sendo que, volto a dizer, esse número precisamos ainda aprimorar, avaliar, fazer a depuração de algumas
318 informações para que chegue o mais próximo da realidade. Esse é um número inicial. Agora a palavra com o Kalyl.”
319 Kalyl Gomes Calixto/ANM: “Dando continuidade à apresentação, vamos entrar especificamente na questão da
320 regulamentação dessas estruturas: barragens e pilhas. Inicialmente, como é conhecimento de todos os interessados
321 nessa questão, a introdução dessa questão de legislação sobre segurança de barragens veio com a 12.334, em 2010.
322 Então podemos pensar que é um tema relativamente novo, tem menos de duas décadas que essa lei foi publicada
323 na esfera federal, definindo objetivos, fundamentos, instrumentos, dando condições para ter uma regulamentação,
324 uma fiscalização organizada dessas estruturas que têm um impacto social relevante. E junto, em 2010, também teve
325 a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê a questão da disposição final ambientalmente adequada de rejeitos
326 e resíduos sólidos de maneira geral. E do ponto de vista federal ainda, como a lei previu a necessidade de
327 estabelecimento de critérios gerais para a classificação das estruturas — que é um dos instrumentos da lei —, em
328 2012 foram publicadas as resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, 143 e 144, justamente
329 regulamentando algumas questões previstas na lei. E ainda em 2012 o DNPM — Departamento Nacional de Produção
330 Mineral — foi um dos primeiros órgãos a publicar a sua regulamentação, já observando todas as diretrizes legais e
331 os critérios gerais indicados nas resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Em seguida, após a publicação
332 da Portaria 416, teve a Portaria do DNPM 526, detalhando procedimentos relacionados ao Plano de Ação de
333 Emergência, que àquela época era restrito às barragens classificadas com dano potencial associado alto. E em 2015
334 teve o desastre com a barragem do Fundão, da Samarco, e isso teve um impacto relevante no contexto legal de
335 Minas Gerais e também na esfera federal. Mas a resposta em regulamentação no nível federal veio apenas em 2017,
336 com a publicação da Portaria 70.389, que já trazia critérios técnicos e requisitos relacionados a plano de segurança
337 e plano de ação de emergência um pouco mais rigorosos. Essa portaria parecia estar atendendo de forma razoável
338 as demandas relacionadas a barragem de mineração. Acontece que em 2019 tivemos mais um desastre, com a
339 barragem B1, na mina Córrego do Feijão, que acendeu um sinal de que ainda não estava suficiente, que eram
340 necessárias outras medidas de controle por parte da regulamentação. Então uma resposta muito rápida veio com a
341 publicação da Resolução nº 4, que proibiu a construção de barragens alteadas pelo método de montante e
342 determinou a descaracterização das existentes. Inclusive, às vezes nesse histórico nem se percebe que a proibição
343 não veio da lei federal. No nível estadual, não tenho muito conhecimento da legislação estadual de Minas Gerais,
344 mas também teve a proibição por Minas Gerais. Mas aqui na ANM também aconteceu essa resposta regulatória. Em
345 seguida essa resolução foi aperfeiçoada com a 13 e sucessivamente teve alguns aperfeiçoamentos da
346 regulamentação, tentando mitigar o máximo possível tanto a questão de consequências. Então aperfeiçoamento de
347 instrumentos de alerta à população, previsão de sistemas de sirene automatizadas, que não dependeriam de uma
348 ação humana para poder alertar a população potencialmente afetada. E até a própria questão de criação de um
349 instrumento de avaliação de conformidade e operacionalidade do PAEBM. Que antes tinha um plano, mas poderia
350 ser um documento não tão operacional, poderia não estar tendo o efeito prático desejável. Então foi criado esse
351 instrumento adicional, visando conferir maior efetividade à atuação dos empreendedores em situações de
352 emergência. Então elementos de autoproteção na zona de autossalvamento, questão de treinamentos com a
353 população afetada. Foi um avanço muito relevante. E uma consolidação de todas essas alterações foi feita na
354 Resolução 95, que atualmente está em vigor, então desde 2022, que sofreu mais alguns aperfeiçoamentos com a
355 130 e a 175. E acontece que mais alguns motivos surgiram para que essa regulamentação de segurança de barragem
356 fosse novamente revisada. Atualmente foi publicada, no ano passado, a Resolução 220, que está em período de
357 vacatio legis; vai entrar em vigor a partir de 2 de agosto de 2027. A motivação da Resolução 220: esse projeto

358 regulatório que resultou na Resolução 220 foi motivado, a princípio, pela Lei 14.514, que alterou a lei de criação da
359 ANM, incluindo a atribuição, uma competência específica, pela fiscalização e regulamentação da lavra e da pesquisa
360 de minérios nucleares. E deixou, excepcionalmente, a questão de segurança nuclear e proteção radiológica sob
361 competência da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear. Mas isso trouxe uma atribuição nova para a agência
362 também na questão de gestão dos rejeitos da atividade de mineração de minérios nucleares. Isso foi, inclusive, objeto
363 de consulta interna à nossa procuradoria, para confirmar todas as implicações, e o posicionamento da procuradoria
364 foi esse mesmo, de que a competência pela fiscalização de segurança de barragens de rejeitos de minérios nucleares
365 fica compartilhada; algumas questões ficam com a ANM, outras questões, com a Autoridade Nacional de Segurança
366 Nuclear. O projeto estava em andamento em 2024; em setembro foi a primeira reunião do grupo de trabalho.
367 Acontece que em outubro de 2024 foi publicada a Resolução CNRH 241, que atualizou os critérios de classificação
368 previstos na Resolução CNRH 143 e trouxe prazos para que os órgãos fiscalizadores atualizassem os normativos de
369 classificação relacionados à segurança de barragens; e deu um prazo também para que operacionalizassem,
370 efetivamente reclassificando as suas estruturas. O prazo dado foi de um ano a partir da publicação da 241. Ela foi
371 publicada em outubro, e tínhamos até outubro de 2025 para publicar a nossa regulamentação. Então precisamos
372 fazer ajuste no processo regulatório para poder cumprir esse prazo normativo. A nossa resolução foi publicada em
373 18 de outubro de 2025, e o prazo dado pelo CNRH foi de dois anos para que promovêssemos a reclassificação. Esse
374 prazo vence em outubro de 2027. Explicando a questão desses prazos e por que a resolução está entrando em vigor
375 só lá na frente: muito em razão dessas especificações do próprio CNRH, às quais estamos submetidos.
376 Adicionalmente, já tínhamos acumulado a questão da 14.514 e da CNRH 241. E tivemos relevantes atualizações em
377 normas técnicas, vindas da Associação Brasileira de Normas Técnicas. A norma relacionada à barragem de mineração,
378 a 13.028, passou por uma ampla revisão. Foi publicada uma versão de 2024. Inclusive, agora já está na 2025, já teve
379 uma nova alteração, mas naquele momento o que foi motivação para fazermos uma ampla revisão na Resolução 95
380 foram essas atualizações de normas técnicas. Então a 13.028, que trata de barragens — critérios técnicos e requisitos;
381 a 14.004, que trata da classificação de resíduos sólidos. Alterou bastante a questão dos procedimentos e até as
382 próprias nomenclaturas de como os rejeitos são classificados. Basicamente só dividiam em perigosos e não perigosos;
383 não tem mais aquela classificação de inertes e não inertes que adotamos hoje na regulamentação vigente. Inclusive,
384 a CNRH também foi publicada já defasada em relação a essa norma da ABNT. E a 17.188, que trouxe diretrizes gerais
385 para elaboração de estudo de ruptura hipotética, que é um estudo relevante no contexto dos planos de ação de
386 emergência. Também foi um avanço interessante que conseguimos incorporar na atualização normativa. E também
387 tem toda a questão do cenário internacional, em que foram identificadas publicações relevantes de atualização de
388 procedimentos e análises técnicas de segurança de estruturas que foram incorporadas. Tudo isso foi amplamente
389 discutido; passou pelo processo regulatório ao qual as agências são sujeitas. Então tiveram análise de impacto
390 regulatório, muitas discussões, passou por audiência pública. A audiência pública foi em junho do ano passado. E
391 como resultado disso vou apresentar alguns pontos. Obviamente, pelo tempo, não temos condição de fazer uma
392 apresentação detalhada. Foram levantados alguns pontos de destaque, de alteração relevante na resolução, que têm
393 um impacto em todo o setor. Então um ponto bem relevante é a alteração do sistema de classificação quanto ao
394 dano potencial associado, o DPA. Hoje, atualmente, as colunas de DPA1, relacionada a volume; DPA2, relacionada o
395 potencial de perda de vidas humanas; DPA3, relacionada ao impacto ambiental; e DPA4, relacionada ao impacto
396 socioeconômico na área de inundação, variam de 0 a 10, e é DPA alto quando é maior ou igual a 13. Então uma
397 alteração relevante foi a questão de escala. Nos novos critérios gerais estabelecidos pelo CNRH, eles passaram a
398 variar no máximo até 5. A contribuição parcial de cada critério reduziu. E isso tem uma implicação muito grande,
399 porque todas as obrigações hoje no setor de barragem de mineração, na regulamentação, são definidas com base
400 no DPA. Então, se só mantivesse a Resolução 95 e incorporasse as alterações de critério gerais estabelecidos pelo
401 CNRH, iria prejudicar substancialmente as motivações das obrigações. Algumas obrigações poderiam ficar
402 desproporcionais, em muitos casos a população potencialmente afetada poderia ter um retrocesso nas medidas de
403 controle previstas na regulamentação. Porque muitos casos que hoje são DPA alto poderiam ser classificados com
404 DPA médio. Isso foi uma situação identificada pelo grupo de trabalho. Então foi feito todo um reajuste, toda uma
405 calibração das obrigações com a classificação em termos de DPA. E agora uma alteração importante: não ficou
406 vinculado só ao DPA geral, mas especificamente ao DPA2. O potencial de perda de vidas humanas foi um critério
407 essencial que norteou toda essa nova regulamentação. Vejo isso como um avanço relevante. E uma alteração
408 também impactante é sobre os estudos que devem ser feitos para fazer essa classificação. O que está em vigência
409 pede-se um estudo de delimitação da área de inundação. Então é mais uma questão hidráulica que delimita a área

410 que pode ser impactada pelo avanço da onda de inundação. E o CNRH trouxe um critério novo de área afetada, que
411 é mais abrangente do que a área de inundação. Então o DPA2, no que diz respeito ao potencial de perda de vidas
412 humanas, observa a questão da área de inundação; a questão do impacto ambiental e do impacto socioeconômico
413 deve observar a área afetada. Isso é um ponto que precisou ser tratado e que ainda carece de alguns detalhamentos
414 técnicos objetivos. Por exemplo, no caso do Fundão, teve um rompimento da barragem, e essa pluma, essa onda,
415 esse material propagado chegou ao oceano. A área de inundação não é só até a usina hidrelétrica, onde o rejeito
416 ficou em maior parte acumulado, teve uma elevação do nível de água, mas efetivamente a área realmente afetada
417 pode ser muito maior do que a área de inundação. E quanto ao CRI também a categoria de risco é um indicador
418 previsto na Lei 12.334, regulamentado pelo CNRH, que está relacionado um pouco à questão da probabilidade de
419 algum evento indesejável ocorrer: uma ruptura, um desastre, um acidente com barragem. Ele acaba tendo um
420 impacto menor no âmbito das obrigações gerais da resolução. Mas do jeito que estava desenhado anteriormente ele
421 acabava não refletindo bem as situações de risco das estruturas. Isso foi discutido no âmbito do CNRH, e eles
422 propuseram alguns aperfeiçoamentos. Um dos aperfeiçoamentos da classificação quanto à categoria de risco foi a
423 combinação entre aspectos de característica técnica e estado de conservação juntos. Então eles indicaram não só o
424 indicador geral, que soma tudo (característica técnica, estado de conservação e o plano de segurança), mas de forma
425 combinada. Por exemplo, se tem um sistema extravasor que está dimensionado para um período de recorrência
426 inadequado e, junto a isso, tem uma situação identificada em campo de que essa estrutura está com defeito, isso
427 sinaliza uma condição maior de risco. Isso vale para várias situações, não só para o extravasor, mas para a questão
428 do talude e conformidade com o projeto. Foram discutidos alguns indicadores, então ficou uma classificação um
429 pouco mais abrangente para detectar situações de risco. Quanto às questões como o David apresentou inicialmente,
430 hoje são mais de 80 estruturas em nível de emergência. Quando escutamos na mídia um panorama sobre as
431 condições das barragens de mineração ouvimos que há mais de 80 em nível de emergência, isso causa uma
432 preocupação, às vezes, além do que realmente é a situação de fato. Essa nomenclatura de nível de emergência foi
433 amplamente discutida no contexto do projeto regulatório e comparada com outras terminologias adotadas por
434 outras agências, incluindo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Agência Nacional de Águas e
435 Saneamento Básico (ANA). Entendeu-se como mais adequado substituir ‘emergência’ por ‘nível de segurança da
436 barragem’. Assim, uma situação sem emergência seria uma condição de ‘nível de segurança normal’, e ‘emergência’
437 seriam aqueles casos associados a um acidente em curso ou iminente. Foi necessária uma adaptação de todos os
438 critérios. Hoje são cinco classes, e elas permaneceram assim. Foi uma preocupação nossa para não passar a imagem
439 de que estaríamos reduzindo a criticidade das estruturas. O que foi feito foi somente uma compatibilização de
440 nomenclaturas e de critérios técnicos de enquadramento. Todas as ações permanecem, como a validade do Plano
441 de Ação de Emergência (PAEBM) para definir a ação adequada para cada situação identificada. Qualquer anomalia
442 identificada na estrutura passará por um protocolo para identificar se é necessária a eventual evacuação da
443 população e quais medidas corretivas deverão ser implementadas. Houve uma alteração grande quanto à
444 classificação, à nomenclatura de nível de emergência e às obrigações vinculadas a essas novas classificações, além
445 de vedações e eventual interrupção operacional. Teve uma alteração bem relevante no que diz respeito ao artigo 18-
446 A da Lei 12.334, que trata da restrição da permanência de trabalhadores na Zona de Autossalvamento (ZAS). Hoje,
447 na Resolução 95, considera-se estrutura associada à barragem a área de lavra, beneficiamento e disposição de rejeito
448 ou estéril de empreendimentos minerários que foram implantados até a publicação da Lei 14.066, que alterou a
449 12.334 e impôs essa nova restrição. Com a Resolução 220, ao longo do processo regulatório, foi levantada pela nossa
450 procuradoria a necessidade de fazer uma adequação nesse termo, por entender que não estaria totalmente alinhado
451 ao texto da lei. Na decisão institucional feita pela diretoria colegiada, tomou-se um caminho oposto ao que está
452 vigente hoje na 95. A partir da vigência da Resolução 220, não será mais admitida a permanência dessas estruturas
453 em barragens de mineração. Isso é um ponto de impacto relevante no setor, que anteriormente tinha critérios
454 adicionais de segurança para a manutenção das estruturas, como obras de reforço, centro de monitoramento
455 geotécnico 24 horas por dia, sete dias por semana; manutenção de borda livre maior no reservatório. Em razão desse
456 impacto, há um pedido de reconsideração apresentado pelo setor sobre a resolução tratando dessa alteração e
457 tentando uma conciliação com o prazo previsto na norma trabalhista (NR-22, do Ministério do Trabalho e Emprego).
458 Na NR-22, a permanência de trabalhadores nas ZAS é admitida até 26 de dezembro de 2029. A norma trabalhista
459 estaria concedendo um prazo de transição, para que as adequações fossem feitas, um pouco maior. Isso está sendo
460 analisado internamente, tanto pela área técnica quanto pela jurídica, e em breve haverá um desfecho. Em geral, o
461 conteúdo do Plano de Segurança não teve alterações muito relevantes. O que foi feito foi um melhor detalhamento

462 e organização do conteúdo mínimo. Uma alteração que chama a atenção é a diferenciação entre o que chamávamos
463 de Volume 5 e o PAEBM. Hoje, na Resolução 95, tratamos como sinônimos. Isso estava tendo um impacto grande
464 porque o Plano de Ação de Emergência, que deve ser usado em situações de emergência, estava com um volume de
465 documentos muito grande, o que afastava um pouco a intenção de manter esse documento acessível. Foi criada uma
466 diferenciação: o Volume 5 passou a ser chamado de Documentação de Emergência, e o PAEBM é uma parte disso,
467 focada especificamente em procedimentos e fluxos de comunicação em situações de emergência. Outro ponto que
468 teve alteração foi o sistema automatizado de sirenes. Atualmente, ele é obrigatório para barragens classificadas com
469 Dano Potencial Associado (DPA) alto ou com população a jusante. Verificou-se que essa obrigação estava
470 desproporcional e inadequada em algumas situações. Barragens construídas em etapa única, que não têm um
471 mecanismo de falha abrupto associado, não teriam, a princípio, a necessidade ou obrigatoriedade de ter um sistema
472 automatizado, que está suscetível a questões técnicas, interferências de sinais, e que poderia ter acionamento
473 indevido de sirenes. Isso tem todo um impacto social, que faz a população passar a desacreditar nesse sistema. Então
474 quando for uma situação real, eventualmente, a população não vai se mobilizar por entender como apenas mais um
475 acionamento indevido. Então o que a resolução está prevendo é a possibilidade de dispensa, tecnicamente
476 justificada, se evidenciado que a barragem que tenha população na área de inundação não tenha um mecanismo de
477 falha associado que seja rápido ou abrupto. Então essa é uma alteração relevante. Passando para as posições finais,
478 em relação a prazos, a Resolução 220 traz novos critérios técnicos relacionados à estabilidade geotécnica e à
479 segurança do sistema extravasor. Para cada alteração, foi concedido um prazo de adequação. Por exemplo, para
480 barragens com comunidade na ZAS, que já tem a questão prevista no artigo 18-A da lei de estudo de alternativas,
481 descaracterização, reassentamento ou reforço da estrutura para segurança, para aquelas em que a decisão do poder
482 público foi o reforço da estrutura, as empresas terão que fazer, além de um método de borda livre, uma calibração
483 do modelo hidrológico para reduzir ainda mais a incerteza relacionada à segurança hidrológica dessas estruturas. E
484 uma alteração também é que, quanto ao dimensionamento do sistema extravasor, anteriormente era vinculado ao
485 DPA a questão de se considerar uma cheia decamilenar ou uma cheia máxima provável; e isso foi alterado para incluir
486 também nos casos de barragens que têm população com potencial de perda de vidas humanas na área de inundação.
487 Então é uma pequena extensão do que tem hoje. Quanto a barragens que têm materiais contráteis, que podem
488 apresentar um amolecimento brusco com perda de resistência rápida, também foi incluído um novo critério, baseado
489 em guias internacionais, relacionado a um fator de segurança, considerando parâmetro de resistência na condição
490 residual de 1.1. Então isso está trazendo ainda mais segurança, um critério adicional de segurança às estruturas,
491 principalmente nessas barragens que são suscetíveis à liquefação. Então é uma forma a mais de prevenir, de mapear
492 esses riscos e tratá-los, fazer as ações de controle necessárias. Então foi dado um prazo de dois anos para que se
493 façam essas adequações na estrutura. Quanto à área afetada também, aquele estudo que eu apresentei inicialmente,
494 quando comentei sobre a classificação do DPA, será necessário também finalizar esse estudo até julho do ano que
495 vem, tanto de área afetada quanto de área de inundação. Os dois estudos estão com a mesma data, o mesmo prazo
496 para conclusão, porque até julho de 2027 será necessário encaminhar e disponibilizar no SIGBM todas as informações
497 atualizadas sobre as condições de barragem. Nas disposições finais, para as barragens com comunidade nas zonas
498 de autossalvamento, os prazos da 95 foram mantidos, embora a vigência da 220 vá iniciar plenamente apenas em
499 agosto. O grupo de trabalho não identificou necessidade de alteração desses prazos. Então foi mantido o prazo até
500 dezembro de 2027 para conclusão da descaracterização ou eventual reassentamento da população. Porque esses já
501 são processos que estão em curso hoje na 95 e não se vislumbrou necessidade de alteração nessa questão. Eventuais
502 alterações no cronograma de obra de descaracterização, exclusivamente no que diz respeito às barragens alteadas
503 pelo método de montante, que têm a obrigação legal de descaracterização, é algo que não estava tratado na 95 e
504 que percebemos que tem ocorrido a necessidade de ajustes em cronogramas previamente analisados pela ANM.
505 Então a eventual necessidade de alteração desses cronogramas precisará passar por uma nova análise interna da
506 ANM e eventual aprovação tanto por parte da ANM e encaminhamento ao órgão do Sisnama para fins de validação
507 e conhecimento. E a questão das áreas de inundação está um pouco redundante com o anterior, que será mantendo
508 a obrigação que já existe hoje. Será necessário encaminhar também os arquivos em formato shapefile geográfico
509 com a delimitação da zona de autossalvamento e de segurança secundária também até julho de 2027. E quanto à
510 classificação e obrigação, como temos um regime de transição atualmente, tem duas resoluções que tratam disso,
511 de classificações e obrigações distintas, apenas esclarecendo que até 1º de agosto de 2027 permanecem as
512 classificações atuais, o sistema de classificação atual e as obrigações atuais. E a partir de 2 de agosto de 2027 entram
513 em efeito as novas classificações e as correspondentes obrigações. Agora passando para a segunda parte da

514 regulamentação, tratar um pouco da regulamentação e legislação de pilhas. Hoje temos um cenário bem diferente
515 do de barragens. Em barragens, pensar que temos em 2010 uma publicação de uma lei federal que trata do tema
516 definindo objetivos, diretrizes, instrumentos e tudo mais, e no setor de pilhas isso não existe, uma legislação em nível
517 federal específica para tratar dessas estruturas. E dentro da ANM tem normas que tratam da questão —
518 naturalmente, a ANM é o órgão responsável pela fiscalização da atividade mineral. Há normas que tratam das
519 estruturas de disposição de rejeito e estéril, mas elas carecem de detalhamentos procedimentais e, inclusive,
520 técnicos que foram identificados como necessários para garantir maior segurança tanto da sociedade quanto
521 segurança jurídica na atuação da ANM ao fazer exigências e as empresas se adequarem ao que é entendido como
522 um padrão de referência. E também, pegando e conectando um pouco à apresentação do David, acho que a própria
523 apresentação expõe um pouco também do nosso conhecimento acerca de barragens e de pilhas. A grande parte do
524 que o David apresentou foi relacionado a barragens. Relacionado a pilhas, temos um levantamento que é muito
525 deficiente, um levantamento que temos em nível nacional. Foi feito com base nas informações autodeclaradas no
526 Relatório Anual de Lavra. E, a exemplo de como era feito em barragens, antes do SIGBM, também era assim, a
527 questão do cadastro de barragens era feita uma vez ao ano junto com o relatório e não tinha uma base consolidada.
528 Então essa questão de ausência de uma base de dados padronizada e estruturada prejudica um pouco a nossa
529 atuação para entendimento de todo o contexto e definição de prioridades da nossa atuação. E a atuação é diferente
530 também da de barragens, que é centralizada desde 2018 com a implantação da Gerência de Segurança de Barragens.
531 A fiscalização de pilhas era descentralizada. Cada regional da ANM tinha uma equipe de fiscalização que atuava.
532 Poderia ter critérios de atuação da fiscalização e procedimentais também um pouco distintos e não consolidava todos
533 os resultados de informações, acabava ficando um pouco disperso nos processos minerários e dificultava também a
534 atuação sistemática, padronizada e uniforme da agência. No âmbito da situação atual, é claro que na legislação atual
535 tem instrumentos e dispositivos que permitem a atuação da agência, desde a Constituição Federal, se pensar no
536 direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, passando por dispositivos do Código de Mineração,
537 que estabelece e define, por exemplo, o enquadramento do armazenamento de rejeitos e estéril como um dos itens
538 da atividade de mineração. Pela competência da ANM para fiscalizar a conformidade e a segurança dessas estruturas.
539 Passando também pelas normas regulamentadoras de mineração, que definem aspectos conceituais e algumas
540 obrigações relacionadas, por exemplo, à obrigação de fazer um levantamento cadastral periódico da topografia
541 dessas estruturas. E especificamente são tratados todos os requisitos técnicos na NRM 19, que traz todos os
542 elementos e as obrigações relacionados à necessidade de planejamento da construção das estruturas. Tem que estar
543 previsto no plano de aproveitamento econômico, tem que passar por um licenciamento ambiental, tem que ter um
544 profissional habilitado designado, tem que atender às normas técnicas, tem que ter um projeto de engenharia
545 adequado, tem que ter monitoramento e tem que ter um plano de contingência. Tudo isso está lá na NRM 19. Então
546 a depender do público-alvo e da expectativa de conformidade dos agentes econômicos poderia ser entendida como
547 uma norma suficiente e adequada. Acontece que eventos recentes relacionados a pilhas de mineração e de rejeito
548 evidenciaram que não era bem esse o cenário. Em 2022, tivemos a ruptura da pilha Cachoeirinha, na mina da
549 Vallourec. E depois daquele evento foi feita uma força-tarefa, inclusive em Minas Gerais, para fiscalizar a condução
550 das pilhas de mineração. E foi constatada e diagnosticada uma situação de grande não conformidade das empresas.
551 A análise de pareceres identificou um volume muito extenso de exigências e de eventuais interdições. Isso acendeu
552 um ponto de alerta, inclusive para a própria sociedade, que aumentou muito a atenção para esse tipo de estrutura
553 que não tem um marco legal bem definido. A questão de como a agência está atuando agora neste momento na
554 questão de pilhas, em 2025 teve a reestruturação interna, o novo regimento interno da agência, que trouxe a
555 competência pela fiscalização de pilhas para a unidade centralizada, que é a Superintendência de Barragens e Pilhas
556 de Mineração. Atualmente, temos três frentes de atuação: na regulação, no desenvolvimento de sistemas e no eixo
557 operacional de fiscalização, que não pode parar e tem que continuar a ser feito. Temos uma limitação que é a equipe.
558 Tem uma limitação natural, uma quantidade limitada de pessoas que têm que fazer andar todas essas frentes ao
559 mesmo tempo. No eixo regulatório, está em andamento. Começou um grupo de trabalho que já estava mapeado
560 para desenvolvimento, começou as atividades em setembro de 2025. Vai passar por uma análise de impacto
561 regulatório, da delimitação do problema, das causas e das consequências, proposição de alternativas e benchmark
562 internacional para entender como esse assunto tem sido tratado em outros contextos e países. E vai passar por um
563 processo de consulta pública, que é algo relevante a ser feito ainda neste ano, no terceiro trimestre. Tem um
564 cronograma mais à frente. É no terceiro trimestre que esse processo vai ocorrer, então haverá oportunidade para
565 receber contribuições de toda a sociedade. No eixo tecnológico, inspirado no SIGBM, está em desenvolvimento um

566 sistema para gestão de cadastro e gestão de informações relacionadas a pilhas de mineração, cujo cronograma do
567 projeto está previsto para conclusão em dezembro de 2027. E no eixo operacional as equipes já estão trabalhando
568 em novos procedimentos e manuais visando à padronização da atuação em nível nacional. Só esclarecendo e dando
569 mais transparência nessa questão da regulamentação, a agência dispõe de um painel interativo da Superintendência
570 de Política Regulatória que permite a qualquer interessado consultar os projetos regulatórios que estão em
571 andamento na agenda prioritária ou indicativa. Basicamente, no item 6, Segurança de Barragens e Pilhas de
572 Mineração, podem ser consultados os números dos processos e, por meio da pesquisa pública do SEI da ANM, é
573 possível consultar eventuais movimentações e produtos preliminares nesses projetos. O projeto específico de
574 regulamentação de pilhas está com o título de Regulamentação dos Critérios de Segurança de Pilhas de Rejeito e
575 Estéril, Codisposição e Disposição Compartilha. Inclusive, o título, como isso já era mapeado anteriormente, mas a
576 princípio eu estava com uma ideia mais de revisão da NRM 19, e esse escopo foi alterado para a forma como está
577 hoje. Então hoje está mais voltada para essa regulamentação de critérios, requisitos de segurança e em observância
578 às normas técnicas e boas práticas nacionais e internacionais. Então esse é o cronograma do projeto regulatório.
579 Realmente, começou o desenvolvimento em setembro de 2025. Atualmente, já antecipou um pouco na etapa: a
580 primeira etapa, estudo preliminar, conseguiu ser finalizada com um pouco de antecedência. A equipe está totalmente
581 dedicada à segunda etapa, que é a elaboração dessa análise de impacto regulatório, que vai subsidiar a tomada de
582 decisão sobre de que forma essas novas obrigações sobre pilhas de mineração serão trazidas. Importante também
583 destacar que o universo de pilhas é um pouco mais diversificado do que o de barragens, em questão de porte de
584 empreendimentos e complexidade das estruturas. E um outro ponto que eu esqueci de comentar lá atrás é a questão
585 do aumento da quantidade de implantação de projetos de pilha de mineração. Então com maior rigor na
586 regulamentação de segurança de barragens a agência observou uma migração de alternativa de disposição que não
587 utiliza barragens. Então a pilha naturalmente foi essa alternativa identificada pelo setor. Espera-se que no futuro
588 tenha estruturas ainda mais complexas, mais altas em relação à questão da restrição de espaço disponível para a
589 implantação. Então é um momento realmente importante para que essa regulamentação tome espaço e preencha
590 essas lacunas identificadas pela equipe relacionadas a detalhamentos procedimentais e técnicos. E a audiência
591 consulta pública, um processo de participação e controle social, está prevista a princípio pelos meses de agosto e
592 setembro. Lembrando também que esse cronograma está disponível no painel interativo da agenda regulatória da
593 ANM. Então eventual alteração de cronograma também é refletida e pode ser consultada nesse canal. David, poderia
594 fazer suas considerações?” David de Barros Galo/ANM: “As considerações finais do ponto de vista da minha
595 apresentação, da apresentação do Kalyl e a do Cícero, o que podemos falar é que percebemos na área de barragem,
596 especificamente, que houve um crescimento muito grande, uma melhoria muito grande em todo o setor. No âmbito
597 da ANM, melhoramos a gestão, aumentamos a equipe, pudemos melhorar os sistemas, aperfeiçoá-los e os
598 procedimentos. Então percebemos essa evolução. Quando olhamos para 2018, por exemplo, percebemos que houve
599 uma evolução grande, mas que ainda temos vários itens a melhorar. Temos bastante reunião e discussões para cada
600 vez mais melhorar e poder prestar um serviço público melhor para toda a sociedade no âmbito da segurança de
601 barragens. Também estamos com alguns projetos, alguns convênios justamente pensando na possibilidade de uma
602 fiscalização remota, de avaliação remota de alguns itens de barragens. Isso está em andamento, sendo avaliado
603 ainda. O próprio SIGBM já tem uma versão sendo desenvolvida, o SIGBM 2.0, diante de toda a experiência que
604 tivemos ao longo do tempo e as dificuldades. Então estamos construindo um novo SIGBM. As opiniões e demandas
605 oriundas de toda a sociedade e dos empreendedores também. Estamos desenvolvendo o novo SIGBM para que
606 tenhamos um software, que é nossa base principal de trabalho, muito mais robusto para prestarmos um serviço
607 público cada vez melhor. Percebemos a evolução em termos de gestão, infraestrutura e legislação. É
608 superimportante o que o Kalyl falou, essa nova legislação vai trazer um ganho muito grande para a sociedade como
609 um todo, porque atende tanto a questões de exigências legais, oriundas de leis, bem como de observações,
610 atualizações e a própria experiência que o setor teve com a legislação ao longo desse tempo. Percebemos que essas
611 melhorias vão atender bem e servir para que o setor de segurança de barragem esteja cada vez melhor. Em termos
612 de pilha, a ida do setor para dentro da Superintendência de Barragens não foi à toa, foi justamente por causa do
613 sucesso da área de barragens, apesar das dificuldades financeiras que às vezes passamos por conta das recessões
614 orçamentárias e outras questões de infraestrutura. Mas a agência entendeu que o setor de pilhas era também
615 importante, que a Superintendência de Barragens era a mais adequada para receber a área e poder desenvolver um
616 bom trabalho, a equipe e uma legislação junto com toda a sociedade para que as pilhas de mineração também sejam
617 operadas de forma mais segura. Então vai ter um sistema específico também, o SIGPilhas, que vai ser desenvolvido

618 justamente para dar base para toda a equipe poder desenvolver seu trabalho. Obrigado a todos. Fico à disposição
619 para esclarecimentos necessários.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda/ANM: “Rapidamente, presidente, fazer
620 algumas considerações, agradecer muito a disponibilidade e os esclarecimentos do David e do Kalyl, que conseguiram
621 abordar claramente o tema proposto e uniram, inclusive, mostrando para o público, sem esconder nada, de forma
622 muito clara, o período de evolução na ação regulatória da agência. Mostrando no início, em 2010, que era uma
623 situação mais focada na construção das estruturas com pouca regulação, e rapidamente evoluiu na fase de transição
624 com o SIGBM, angariando esse banco de dados fabuloso. Se tem uma coisa, presidente Yuri e aqueles que nos ouvem,
625 que é importantíssimo para qualquer problema é ter um banco de dados, porque a partir dele você consegue
626 enxergar o problema e gerenciar. O SIGBM quando surgiu já foi concebido para ser um banco de dados inteligente e
627 ele evoluiu. Então quando o colega David colocou que, em certos momentos, a fiscalização remota detecta problemas
628 que não detecta in loco, é porque o banco de dados é bom. Esse banco de dados com informações públicas traz para
629 a sociedade um grau de transparência enorme. Frequentemente, David e Kalyl, neste Conselho, há algumas críticas
630 isoladas quanto à legitimidade da agência. Quando vocês trazem esses dados, a quantidade de estruturas, de pilhas,
631 de barragens, o grau de emergência e o tipo de classificação, mostram que a agência enxerga o problema e gerencia
632 com inteligência a partir desse banco de dados. E tornando público, como de fato é, mostra que a agência é uma
633 instituição de Estado, não de governo, ou seja, ela serve à população. Mais uma vez agradeço ao David e ao Kalyl.
634 Estamos à disposição.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradecer ao Cícero por trazer os dois colegas, o
635 Kalyl e o David, para estarem conosco nesta manhã. Parabenizar pela apresentação. É uma apresentação extensa,
636 mas consegui abordar vários temas que são comumente discutidos dentro da Câmara Minerária. Aproveitando o
637 gancho do David, quando voltar a palavra, tanto pode ser respondida pelo Cícero ou pelo David ou pelo Kalyl, falar
638 um pouco sobre o acesso ao público. O que o público tem acesso de informação a esses dados dentro da ANM, do
639 SIGBM? Qual o tipo de acesso? Lembrando que temos a Lei Geral de Proteção de Dados, que restringe muitas
640 questões, projetos que tenham dados pessoais. Obviamente, o público não tem acesso a isso. Qual o nível de acesso?
641 Ele consegue saber o nível de uma determinada barragem? ‘Há a possibilidade sim, é só seguir tal passo’. É só um
642 breve relato em relação ao acesso ao público. Fica por conta de qualquer um dos três prestar esse esclarecimento,
643 porque temos um público diversificado não só de técnicos, mas também de pessoas e entidades civis que
644 provavelmente têm o interesse. Vou abrir a palavra, inicialmente, aos conselheiros, e após a manifestação dos
645 conselheiros eu retorno ao Kalyl, ao David e ao Cícero para suas considerações.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro
646 de Castro e Silva/Sede: “Parabéns aos dois, a apresentação foi excelente. Finalmente chegou o dia que já estávamos
647 aguardando há tanto tempo. E realmente não desapontou. Acho que foi muito abrangente e esclarecedora. Inclusive,
648 eu aceitei falar primeiro, Yuri, porque essa questão que você comentou sobre a disponibilização de dados, não sei se
649 a ANM está acompanhando, mas há dois projetos de lei em tramitação na Assembleia referente a essa questão. Mais
650 especificamente sobre a Política Estadual de Segurança de Barragens, que fala na questão da descaracterização de
651 barragens construídas pelo método de montante. Resumidamente — esses PLs abordam outros itens —, uma das
652 coisas é a inclusão de barragens construídas pelo método de jusante como sendo necessário todo o processo de
653 licenciamento. Outra coisa que é falada também, que vai ao encontro do que o Yuri comentou, nesse PL é proposto
654 que esses dados e esse acompanhamento em relação às questões das barragens, especificamente das mais
655 vulneráveis, classificadas como de risco, como que a ANM vê a viabilidade da disponibilização desses dados,
656 considerando os aspectos de confidencialidade de todo o escopo envolvido. Então era isso que eu queria reforçar.
657 Existem outros detalhes, mas acho que não daria para esgotar aqui. Só reiterando, parabéns à ANM pela iniciativa e
658 pela bela apresentação.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: “Eu queria parabenizar o Cícero, David e
659 Kalyl pela apresentação. Foi muito bem feita e bastante trabalhosa. São muitos dados envolvidos. Acho que devem
660 estar envolvidos com isso realmente há muito tempo. Gasta tempo mesmo para ter esse compromisso de informar
661 a população e vir ao COPAM. Só temos a agradecer por isso. Eu queria fazer uma pergunta mais endereçada ao David.
662 Já vou pedir desculpa se a minha pergunta não for pertinente, porque sei que vieram falar de normatização. A minha
663 pergunta esbarra na questão da normalização também, principalmente no que diz respeito à parte jurídica. A
664 pergunta mais importante que acho que a sociedade gostaria de fazer hoje é a seguinte. Nós temos algumas
665 barragens — são poucas, umas 40, não lembro bem do relatório da ANM que saiu — que estão em risco. Em muitas
666 delas o detentor do direito, o responsável pela barragem, simplesmente desapareceu. Gostaríamos de perguntar o
667 que a ANM tem feito com relação a isso e o que ela pode fazer. Já me desculpando também se por acaso tiverem
668 falado isso, porque às vezes a minha atenção flutua no meio da apresentação e posso não ter percebido.” Kalyl
669 Gomes Calixto/ANM: “Primeiramente, sobre a questão de disponibilização de dados, hoje o SIGBM possui um módulo

670 público amplamente divulgado, que possibilita o acesso e o download de informações relacionadas à classificação,
671 categoria de risco, dano potencial, nível de emergência; permite acesso a informações sobre as últimas campanhas
672 de declaração de condição de estabilidade. Então saber se na última avaliação foi atestada ou não a estabilidade e a
673 segurança da estrutura. Também a questão da última declaração de condição de conformidade e operacionalidade
674 do PAEBM. As pessoas conseguem acessar essa informação, o resultado dessa avaliação e toda informação cadastral,
675 coordenadas e características técnicas. Algumas que não estão pelo SIGBM público podem ser acessadas por meio
676 do portal de dados abertos da ANM, que garante transparência total aos dados cadastrados das estruturas no nosso
677 sistema. Além dessas duas ferramentas, a ANM também divulga periodicamente relatórios mensais, trimestrais e
678 anuais sobre os resultados de fiscalização. Sobre o avanço dos processos de descaracterização de barragens a
679 montante, trimestralmente a ANM publica um relatório específico. Todos esses processos têm uma preocupação
680 muito grande com a transparência e o acesso à informação a toda a sociedade, e é atualizado em tempo real. O
681 sistema nosso não é diferente do SIGBM público, é espelhado, a base de dados é comum. Se a ANM faz uma
682 fiscalização hoje e altera a classificação da estrutura, automaticamente isso já reflete no SIGBM público. Então uma
683 condição potencial de uma anomalia numa estrutura já fica pública e disponível à população. Quanto a relatórios
684 elaborados pelas empresas, a ANM não tem autoridade para compartilhar. É questão de direitos autorais. Inclusive,
685 passamos por uma auditoria do Tribunal de Contas da União, em que foi questionada essa suposta obrigação de a
686 ANM receber, manter e disponibilizar relatórios relacionados a auditorias de segurança de barragens. Teve a decisão
687 do plenário no sentido de que isso não está previsto em lei. A ANM não tem essa competência para fazer essa gestão
688 e disponibilização de relatórios elaborados pelas empresas. O que teve alteração foi quanto ao plano de ação de
689 emergência. A lei 12.334 prevê que o plano esteja disponível no site do empreendedor, no site eletrônico e no SNISB,
690 que é o Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens, gerenciado pela Agência Nacional de Águas.
691 Houve uma recomendação do TCU nesse sentido. A ANA e a ANM fizeram essa integração, e a recomendação já foi
692 cumprida. O parecer também é favorável ao cumprimento dessa recomendação do tribunal. Qualquer pessoa pode
693 acessar os planos de ação de emergência de barragem de mineração por meio do SNISB. Também foi incluída essa
694 questão de divulgação do PAEBM na Resolução 220, que vai entrar em vigor no ano que vem. Pelos dois caminhos,
695 isso está sendo tratado. Quanto a pilhas, ainda não temos o nosso sistema, mas em dezembro de 2027 a previsão é
696 que seja espelhado no SIGBM, vai ter o módulo interno e o módulo público visando conferir transparência aos dados
697 mantidos pela agência sobre as pilhas de mineração. Além disso, há a questão das manchas de inundação das
698 barragens. A ANM mantém um dashboard público que permite à população identificar as áreas potencialmente
699 afetadas em situação de ruptura de barragem. Isso é um ponto bem relevante e aumenta a transparência da agência.
700 Acho que essa primeira parte é a resposta ao questionamento do presidente Yuri. Sobre os projetos de lei de Minas
701 Gerais, eu não lembro de ter recebido da nossa assessoria parlamentar menção a esses projetos. Mas deixo
702 registrado aqui para verificar e tomar conhecimento. Mas a essência do que estava propondo alterar eu não entendi
703 bem. Se você entendeu, David, e puder comentar.” David de Barros Galo/ANM: “Realmente, não recebemos nenhum
704 projeto de lei nesse sentido, projeto de lei estadual de Minas Gerais relacionado à descaracterização de barragem a
705 montante. O que a Dra. Maria Eugênia comentou, se eu não estiver enganado, é o questionamento em relação à
706 possibilidade de disponibilização de informações públicas relacionadas à descaracterização de barragens. No âmbito
707 da ANM, nós já fazemos alguns relatórios relacionados à descaracterização de barragens. Agora o que exatamente
708 pode ser público vai depender, tem que se avaliar a informação, como o Kalyl comentou, algumas são públicas, mas
709 tem algumas informações que não podem ser publicizadas, justamente por questões de propriedade intelectual ou
710 industrial. Então teria que ser avaliado para ver quais informações seriam possíveis de ser disponibilizadas para a
711 sociedade. Como comentei, não conhecemos exatamente esse projeto de lei de Minas Gerais, não sei exatamente
712 do que se trata, qual o conteúdo dele. Mas nós fazemos, sim, no âmbito da descaracterização de barragens a
713 montante, um relatório trimestral.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva/Sede: “Esses projetos de
714 lei ainda não foram aprovados. Com certeza, vão ser submetidos à ANM, não sei em que fase. Por isso que eu
715 comentei que talvez não valeria a pena entrarmos em detalhes, porque uma das questões colocadas nesse projeto
716 como sugestão é exatamente a disponibilização desses dados, dentre outras coisas. Mas acho que já foi bem
717 respondido e atendeu às expectativas.” David de Barros Galo/ANM: “O Dr. Paulo Eugênio, da Codemig, fez
718 questionamento relacionado às estruturas abandonadas, como isso é tratado no âmbito da ANM. Nós procuramos
719 sempre evitar esse tipo de ação, mas, caso identifiquemos alguma estrutura que se aproxime dessa situação de
720 abandono, mesmo que tenha um empreendedor, mas verifiquemos que não estão sendo cumpridas as exigências,
721 todas as determinações exigidas em lei, além de fazer as medidas administrativas possíveis, que são as autuações,

722 principalmente, as penalizações e embargos, nós atuamos muito junto com os Ministérios Públicos Estadual e Federal
723 e a Justiça, em situações em que não tem mais o que a ANM fazer ou como avançar tanto. Então atuamos bastante
724 em conjunto com os Ministérios Públicos e a Justiça no intuito de fazer com que aquele minerador tome as ações
725 necessárias para a segurança da barragem. A Defesa Civil também colabora bastante em situações como essa. Então
726 é esse tipo de ação que nós temos nessas situações.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda/ANM: “David, permita-
727 me complementar sua fala, por favor. Paulo, é o seguinte. Sempre em qualquer setor regulado vai ter
728 empreendedores que estarão dentro da regulação e fora. Sempre haverá isso. O que temos observado é que na
729 questão das barragens o setor mineral entendeu a importância de estar dentro das normas, entendeu a importância
730 de estar respeitando as leis, as resoluções e atendendo às determinações da agência. Então essa quantidade de
731 estruturas, vamos chamar assim, abandonadas tende a diminuir pela própria pressão do setor mineral, que entendeu
732 essa importância. Então, olhando para o futuro próximo, podemos entender que a segurança vai aumentar, e o
733 número de situações desse tipo vai diminuir cada vez mais, por própria iniciativa do setor de entender essa
734 importância. É um conceito também que a agência trabalha, Paulo, de fiscalização responsiva, ou seja, ela vai
735 percebendo aquelas empresas, aqueles responsáveis técnicos que estão mais aderentes à norma, vai fiscalizando
736 menos eles e fiscalizando mais os outros, deixando algo intermediário como uma autorregulação, vamos dizer assim.
737 Quem segue bastante as normas não precisa ser fiscalizado pela agência, é fiscalizado por eles mesmos. Então essa
738 fiscalização responsiva é um conceito geral da agência que é aplicável também nas barragens.” Presidente Yuri Rafael
739 de Oliveira Trovão: “Eu vou chamar os inscritos. Sr. Felipe Gomes, o senhor tem 5 minutos. Pois não, com a palavra.”
740 Felipe Gomes/Sociedade civil: “Eu fico muito feliz com essa apresentação. Parabenizar a ANM pela elaboração da
741 apresentação. A gente vem esperando isso já tem um bom tempo. Sandoval está aqui e vai falar depois de mim, é
742 uma pessoa que acho que pediu isso pelo menos umas dez vezes aqui. Fico muito feliz que essa apresentação veio.
743 Eu queria dizer o seguinte: depois eu queria saber o número desses projetos de lei do Estado, Maria Eugênia, se
744 pudesse me falar, para levarmos isso para o nível federal. Eu entendo essa questão da transparência. Eu sou Felipe
745 Gomes, engenheiro ambiental, e estou aqui enquanto representante do mandato da deputada federal Duda Salabert.
746 A questão da transparência de informação é algo primordial e precisa ser muito bem trabalhada. Não concordamos
747 com essa questão de não poder publicar por propriedade. Tem que ser público porque quando mata, quando rompe,
748 como os crimes da Vale, Brumadinho, Mariana, mata de forma pública. Então precisamos que a informação seja
749 pública. Meu sonho é um dia a gente ter as manchas de inundação cravadas nos planos diretores das cidades e no
750 Google Maps. Você vai entrar lá, dá um alerta no Google Maps falando ‘você entrou em uma zona de inundação’. E
751 marcar no Google Maps e em todos os aplicativos de mapas aonde são os pontos de encontro e qual é a rota de fuga.
752 E tem um sistema da ANM que já comunica com isso, que manda um alerta e faz o cara caminhar para lá no celular
753 dele. Meu sonho é isso. Espero que um dia consigamos trabalhar para isso. Para isso, primeiro, precisa ter
754 transparência da informação. Eu queria também já deixar um pedido, Yuri, à ANM, para fazer uma apresentação
755 sobre compliance, sobre combate à corrupção dentro dos órgãos. Eu acho que isso é fundamental. Eu cobro a
756 questão da auditoria, que até onde eu sei ainda não foram feitas auditorias nos empreendimentos da Operação
757 Rejeito. Inclusive, hoje, está pautado processo da Extrativa, que tem como sócio o Lucas Kallas, um cara que está no
758 alvo, está no âmbito da Operação Rejeito. Ele foi alvo da Operação Parcours, que se juntou com a Rejeito, e temos
759 um processo aqui sendo pautado dentro desta Câmara. Espero que retirem de pauta. Então eu queria pedir,
760 encarecidamente, que se faça – e vou repetir isso todas as vezes que eu participar aqui – uma apresentação sobre
761 compliance, sobre combate à corrupção e o que mudou depois da Operação Rejeito. É fundamental que isso ocorra,
762 o que a ANM implementou para que, por exemplo, não ocorra novamente igual à questão do Caio Mário Seabra
763 Filho, acusado de ter mudado, na 30ª reunião do Conselho de Administração, do dia 22/1/2024, a Resolução 85/2021.
764 Está no inquérito da Operação Rejeito essa alteração. Ele fala que foi para melhorar o meio ambiente; não é o que a
765 Polícia Federal fala. E nós vemos a ANM caminhando no sentido de aumentar o sigilo. Nós tivemos uma mudança da
766 Resolução ANM 1/2019, Portaria 155/2016, que justamente aumenta o sigilo, dificulta mais o acesso à informação.
767 Nós precisamos ampliar o acesso à informação, e não reduzir. E pensar nas questões de porta giratória. Tem que ter
768 moratória. Eu não sei se na ANM já tem, mas tem que ter moratória entre o cara que trabalhou na consultoria e
769 entrar dentro do órgão e mesma coisa sair do órgão e voltar para uma consultoria. Eu queria dizer o seguinte: através
770 do mandato a deputada federal Duda Salabert, ela apresentou o PL 4.993/2024, que altera a Política Nacional de
771 Segurança de Barragem. Inclusive, foi um projeto que foi alvo de críticas muito ferrenhas no Conselho Nacional de
772 Recursos Hídricos e no Ministério de Desenvolvimento e Integração Regional, porque falou que estamos querendo
773 informação demais. Qual é a ideia? É trazer para dentro do sistema. E foi aqui dito de forma maestra, pelos

774 representantes da ANM, da necessidade da informação. E graças ao rompimento em Congonhas, mais um
775 rompimento da Vale, por mais que tenha divergência se foi rompimento... Presidente, se puder me dar o tempo a
776 mais, eu acho que é importante eu falar desse PL, tem tudo a ver com o que estamos debatendo aqui... Obrigado,
777 presidente. Obrigado, conselheiros. Esse PL altera a política nacional trazendo para a obrigatoriedade de cadastrar e
778 tudo mais tanto aquelas barragens com dano de potencial baixo, aquelas barragens que não têm a classificação. Por
779 quê? Nós vimos no relatório sobre rompimentos, incidentes e acidentes. Agora eu não tenho os números de cabeça,
780 mas está na contestação que estamos fazendo da moção de repúdio, da nota de pedido de indeferimento do PL,
781 mostrando que vários eventos críticos como esse ocorreram justamente em barragens não cadastradas. E no caso
782 da Vale, do rompimento da Mina de Fábrica, se não me engano, foi justamente uma estrutura não cadastrada. Nós
783 estamos falando agora de uma proliferação absurda de Sumps. Na Mina de Viga eram mais de cem estruturas em
784 sequência. E quando você tem o colapso ou galgamento de estrutura, porque o padrão agora é extravasamento:
785 'Teve um extravasamento'. Foram cento e poucos extravasamentos na sequência. Até quem chegou ao final, na
786 solução de última instância – acho que é o nome assim –, agarrou na ponte que passava por cima do rio que recebeu
787 toda a lama que desceu. Sendo que tinha rejeito armazenado na barragem 01, onde houve o rompimento. Então nós
788 temos que trabalhar, inclusive, para cadastrar essas estruturas que não são cadastradas. E a ANM deixou aqui claro,
789 a justificativa do Conselho e do Ministério foi: 'Ah, vocês estão inviabilizando a fiscalização e a política'. Não, de forma
790 nenhuma. Uma coisa é você ter informação, outra bem diferente é definir aonde vai fiscalizar. A ANM falta dinheiro,
791 ela precisava ter dez vezes mais agentes, porque os números são assustadores. Teve 137 fiscalizações de campo. Eu
792 entendi que isso é Brasil. Quantas dessas foram em Minas Gerais? Depois eu queria essa informação. Eu penso que
793 a ANM, temos que carimbar o recurso da Cefem para pagar fiscal, para pagar imagem de satélite. Eu vi a inovação
794 que está trazendo agora, a ANM entra na era digital, começa a usar imagem de satélite e tal. Tem projeto de lei no
795 Senado querendo proibir o embargo de atividade que fez desmatamento, que põe imagem de satélite. Eu espero
796 que isso não venha para cá. Eu quero, na verdade, que a ANM consiga avançar cada vez mais no uso dessas
797 tecnologias e cada vez mais ter fiscais. Então eu queria entrar nessas 137: quantas são em Minas Gerais? É muito
798 assustador aquele número: 3.371 pilhas; quase 1.000 pilhas em Minas Gerais. E se colocamos esses Sumps, que são
799 estruturas de menor porte, mas que são uma atrás da outra, ficamos até na dúvida: será que não está se fracionando
800 barragens, fracionando estruturas? Porque tem a linha de corte. No licenciamento, o cara licencia uma pilha aqui,
801 passa três meses... O caso, por exemplo, da Arjon, em Ouro Preto, que é um crime lesa-pátria que foi feito lá. Espero
802 que a Polícia Federal resolva o problema lá em breve. Lá licenciaram uma planta pequenininha, e, na sequência, um
803 mês depois, pediu uma ampliação gigantesca. E nós vemos ações como essa em todos os setores. E quando
804 colocamos um monte de pilha, uma na sequência da outra... Tudo bem que Sump, em tese, o objetivo é reter o
805 material que está descendo; então um joga para o outro. Mas se a estrutura se rompe se tem um efeito em cascata...
806 Estamos tendo. E nos criticaram. Nós pedimos para incluir a questão da variável climática e da intensificação dos
807 fenômenos climáticos extremos nos cálculos. Isso já está incluído? Não está? Essa mudança no regime pluviométrico
808 que estamos vivendo – é uma revolução agora, neste momento, está mudando o regime de chuvas, está ficando
809 intenso – é muito preocupante. E no caso da Vale foi uma chuva de 50 mm em 1 hora; se eu não me engano, foi 1
810 hora, um pouco mais. É uma chuva grande? É. Mas é uma chuva catastrófica? Não. Nós vamos viver coisa muito
811 maior que isso. E rompeu a estrutura lá; uma estrutura que não estava cadastrada no SIGBM. Então o que nós
812 quisemos trazer com esse PL foi justamente trazer isso para dentro, porque precisamos da informação, até para que
813 se possa ver essa cadeia de estruturas e falar: 'Opa, pera lá'. Mas, inclusive, essa questão do PL, nós pensamos que,
814 inclusive, o PAE, todos esses outros estudos têm que estar públicos. Nós temos que aumentar o grau de transparência
815 dos estudos, porque é uma dificuldade. Inclusive, no Estado. Vários processos da Operação Rejeito, de forma muito
816 estranha, puseram tudo em sigilo. Nós precisávamos pedir de acesso no SEI para ter acesso aos projetos da Fleurs,
817 da Gute, da Empabra. Isso não pode acontecer, tem que ser o contrário. E pergunto o seguinte: uma questão aqui é
818 a questão de carimbar o recurso da Cefem, mas qual é o grau de sonegação de Cefem? Isso tem sido visto? Porque,
819 por exemplo, são 112 barragens, 113 minerações que arrecadam R\$ 78.000 por mês. Olha isso aqui, tem alguma
820 coisa errada." Sandoval de Souza Pinto Filho/Sociedade civil: "Senhor presidente, eu gostaria de pedir uma inversão,
821 se for possível, se o senhor entender por bem, se for acatada, de que as respostas a serem dadas aos
822 questionamentos do Felipe sejam feitas agora, para não acumular a fala. Talvez pudessem responder agora."
823 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "É porque tanto o David quanto o Kalyl tinham um prazo aqui e acho que
824 já extrapolou, na apresentação. Eles tinham um outro compromisso. Então solicito que o senhor faça a manifestação,
825 para que eles possam encerrar e ficar livres para poder cumprir com os outros compromissos previamente

826 agendados. Desculpa, mas eu não vou fazer essa inversão, em virtude do nosso prazo.” Sandoval de Souza Pinto
827 Filho/Sociedade civil: “Eu compreendo. Eu sou Sandoval de Souza Pinto Filho, atuo em Congonhas como diretor de
828 meio ambiente e saúde da União das Associações Comunitárias de Congonhas e também participo do Instituto
829 Histórico e Geográfico de Congonhas, da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas e do Fórum Permanente
830 São Francisco. Primeiramente, eu gostaria de parabenizar a ANM pela apresentação. Uma apresentação institucional
831 robusta do que a ANM vem fazendo e, principalmente, do que pretende fazer com relação a essas questões das
832 pilhas, que é o foco nosso. Esse nosso pedido de apresentação aqui nasce em 2024, quando foi aprovada neste
833 Conselho a Licença de Instalação da pilha, da expansão da pilha Fraile 3 e 4, do empreendedor CSN, em Congonhas.
834 Uma pilha extensa. Eu não vou dar dados dela, mas algo em torno de 200 e poucos metros de altura; isso tem no
835 projeto. O certificado é o 109/2024. Fica muito próxima de zona urbana. Ela se estende ao longo de quase 300 ha. Já
836 é uma extensão de uma pilha existente, que já tem fases 1 e 2. Para fazer um breve retrospecto disso, desse assunto
837 do nosso pedido de informações da ANM para o Conselho, que é o órgão que licencia, o nosso foco é licenciamento
838 ambiental, prevenção e, ao fim e ao cabo, proteção das vidas. Que não se perca mais vidas, humanas e meio
839 ambiente, animais e tudo. Então em 2024 nós discutimos amplamente, no licenciamento desse empreendimento,
840 essas questões da fragilidade, da lacuna que existe na regulamentação de pilhas. E estamos aqui contextualizando
841 com esse licenciamento, porque foi o momento que trouxemos a este Conselho as nossas preocupações enquanto
842 sociedade civil. Essa pilha fica ao lado também da barragem Casa de Pedra, na região lindeira à barragem Casa de
843 Pedra. Então esse motivo de preocupação nossa de implantação dessa pilha que está licenciada, somado ao que
844 aconteceu em Congonhas em janeiro agora... O Felipe já falou um pouco, foram extravasamento, vazamento,
845 rompimento de dique, de calha, de cava. Uma balbúrdia. Quem viu, quem esteve em Congonhas entre os dias 22 de
846 janeiro e 6 de fevereiro, que as chuvas diminuíram um pouco, sabe muito bem do que estou falando. Está tudo
847 noticiado na imprensa. São situações preocupantes, porque a culpa não foi da chuva. Se chovesse num terreno com
848 vegetação natural, é óbvio que o serviço ambiental estaria sendo feito ali. Não estamos querendo falar para acabar
849 com mineradora, não é para interromper a atividade de ninguém, mas quem vai atuar com uma atividade tem que
850 usar critérios técnicos que sejam adequados a proteger os vizinhos. Isso não aconteceu e não vem acontecendo. E
851 nós não temos, Sr. Kalyl, Sr. Davi, Sr. Cícero, a clareza. Nós, enquanto sociedade civil, não temos a clareza suficiente
852 e muito menos a confiança para poder morar debaixo dessas estruturas. Porque a situação não é só barragens.
853 Barragens, tem os casos memoráveis, infelizmente, de Brumadinho, Mariana e outros. Aqui perto também teve a da
854 Herculano. A coisa vem se sucedendo ao longo de anos. A própria barragem Casa de Pedra, em 2022, tramita ação
855 civil pública na Justiça Federal sobre erosão na ombreira esquerda... Então o Sr. Kalyl falou muito bem sobre a
856 questão de futuro da ANM, mas as nossas preocupações são atuais e no nosso futuro próximo. Buscando na sua
857 apresentação, o senhor disse de um cronograma para o terceiro trimestre agora para votação das normas, início de
858 discussão com a sociedade das normas sobre pilhas. Não ouvimos falar aqui sobre questão de mudança climática,
859 que naturalmente tem que ser incluído, tem que ser considerado pela engenharia o cenário atual de mudança
860 climática. A emissão de licença ambiental é condicionada pela Lei Federal 12.608, que o senhor citou na sua
861 apresentação, no iníciozinho da sua linha do tempo. Ela tem o dispositivo 12B, que condiciona a emissão de licença
862 ambiental de instalação de empreendimentos que envolvam risco de desastre à elaboração de plano de contingência
863 e documento correlato pelo empreendedor. Nós temos evidência documental – vou pedir à Sabrina para mostrar
864 aqui agora – de que esse empreendimento de certificado 109, que está aqui em Congonhas, que é um
865 megaempreendimento... A Defesa Civil, que foi provocada diversas vezes até hoje por nós... E nós falamos na época
866 do licenciamento desse empreendimento fases 3 e 4 da Pilha Fraile. São dados todos retirados do Parecer Único da
867 SEMAD, de quando foi feito o licenciamento. Está a proximidade com a barragem Casa de Pedra, no território;
868 imagens do Google; uma planta de situação perante a mancha urbana. O documento da Defesa Civil, só um parágrafo
869 dele é suficiente. Está datado do dia 1º de abril de 2026. O licenciamento se deu em maio de 2024. Em atenção ao
870 requerimento reiterado, a Cedec informa, o órgão de Defesa Civil Estadual informa que até a presente data não
871 recebeu o plano de contingência do projeto encaminhado pelo empreendedor. Isso, Sr. Cícero, significa o seguinte:
872 o licenciamento está sendo feito aqui, o senhor vota, a ANM vota e outros órgãos estaduais, contrariando a lei
873 federal. Agora, se o governo do Estado de Minas Gerais, como vai agir, se é pela procuradoria, se é pela Defesa Civil,
874 como foi dito para nós que este Conselho não avalia risco, esse é um caso evidenciado, com prova. Agora, está aí a
875 mudança climática. Nós temos problemas seríssimos de que bacias hidrográficas não são enxergadas na
876 normatização, diques, Sumps, cavas e muitas outras estruturas que acumulam água, rejeito, detrito de mineração
877 não são enxergados; e complexos de barragens um em cima do outro. O que aconteceu aqui em Congonhas? Mina

878 Fábrica, rompeu uma estrutura, uma leira que segurava o rejeito ou o sedimento dentro de uma cava, e vazou para
879 cima de outra empresa, que é a CSN, no Pires. Presidente, foi falado também sobre o projeto de lei que tramita na
880 ALMG, eu tenho aqui o número dele: 2.519/2024. Ele se encontra na Comissão de Segurança Pública. É um projeto
881 para regulamentação de pilhas aqui em Minas Gerais. Está tramitando desde 2024. Talvez a ANM não saiba porque
882 está nas comissões. Ainda não foi a plenário. Então eu queria enfatizar aqui as nossas preocupações, as nossas
883 demandas, que eu penso o seguinte: enquanto vai desenvolvendo a legislação, enquanto vai mudando com prazos
884 de 2026, terceiro trimestre de 2027, para mudança de normatização, a chuva vai chegar em virada de 2026 para 27,
885 vai ter outra temporada chuvosa. É óbvio. A não ser que ‘tenham revogado por algum decreto, alguma lei’, que não
886 chova na virada de ano. E quem mora perto dessas estruturas, o que as pessoas têm a esperar? Bem na linha da
887 pergunta que foi feita pelo presidente. Mas não é para o Sandoval, que está acompanhando aqui, assistindo à
888 reunião, não é para engenheiros, é para a dona Maria e o senhor João, que moram na beira do córrego Goiabeiras,
889 na beira do córrego Maria José, na Plataforma; na beira do ribeirão Esmeril, que fica debaixo do Dique Esmeril 4. Esse
890 pessoal sabe que tem uma estrutura para cima deles. Agora, eles não estão confiantes, não estão seguros. Isso causa
891 para a população danos biopsicossociais de extrema importância. E isso não tem sido considerado. Enquanto
892 empreendedores vão toda hora fazer palestras de ESG, de licença social.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
893 “Eu passo a palavra aos senhores Kalyl e David para suas considerações finais e possíveis respostas a algum
894 questionamento feito. Sei que algumas falas não têm muito a ver com aquilo que foi apresentado. Mas eu já antecipo
895 os meus agradecimentos, em nome da FEAM, ao Cícero, ao David e ao Kalyl, pelo tempo dispensado aqui. Agradeço
896 e peço desculpa por não ter cumprido o nosso acordo com o tempo. Sei que extrapolamos. Sem mais delongas, David,
897 Kalyl, para suas considerações finais.” David de Barros Galo/ANM: “Respondendo ao Dr. Felipe, só a questão do
898 número de fiscalizações de barragens em Minas Gerais, especificamente, foram 65 estruturas em Minas Gerais em
899 2025. Mas só para agradecer ao COPAM pelo convite, foi muito importante podermos conversar, mostrar um pouco
900 do nosso trabalho, das ações que estão sendo feitas em várias esferas, tanto na área de barragem quanto na área de
901 pilhas. E o trabalho que temos desenvolvido em barragens está servindo de espelho, de exemplo, para pilha, mas de
902 qualquer forma sempre vamos estar lutando, trabalhando dentro da ANM, em conjunto com os outros entes da
903 sociedade, os Ministérios Públicos, as empresas, as organizações civis, a população, que sempre dá suas
904 contribuições, para cada vez mais melhorar a segurança de barragem no Brasil. Agradeço. Sempre nos colocamos à
905 disposição. Dr. Yuri e demais, caso queiram que no futuro façamos uma nova apresentação, a ANM está sempre de
906 portas abertas para poder contribuir com a segurança de barragens e pilhas no país. Muito obrigado a todos.” Kalyl
907 Gomes Calixto/ANM: “Fazer apenas um registro sobre a análise do PL 2.519, apenas informando que chegou para a
908 ANM, e a ANM já apresentou as contribuições técnicas relacionadas à regulamentação de pilhas no Estado de Minas
909 Gerais. Acho que estenderia muito aqui se fosse comentar tudo que foi indicado, mas eu só gostaria de registrar que
910 a agência tem atuação técnica e observa toda a legislação aplicável. Então tem certos procedimentos que a agência
911 não pode atropelar, porque não depende só dela. Procedimentos que precisam observar o que está disposto na lei.
912 Questão de análise de impacto regulatório é um procedimento complexo que tem que ser feito. Embora o problema
913 já esteja presente, nós entendemos que fazer algo sem ser baseado em evidências, sem ser baseado em dados, isso
914 pode ser prejudicial. Então eu entendo a preocupação indicada pelo Sr. Sandoval. A ANM tem conhecimento de toda
915 essa preocupação, e a nossa atuação é contínua. Não terminamos um projeto e esquecemos e está resolvido,
916 estamos o tempo todo aperfeiçoando, recebendo sugestões externas, acompanhando a efetividade dos normativos,
917 das ações de fiscalização. E o objetivo da ANM é estar sempre melhorando e cumprindo com nossa missão
918 institucional. Então obrigado a todos pela oportunidade.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda/ANM: “Cabe também
919 um agradecimento à Diretoria Colegiada da agência, que desde 2025 acolheu prontamente a solicitação deste
920 Conselho para a realização dessa apresentação, em especial, os dirigentes Luiz Paniago e Gisele Duque, pela
921 receptividade institucional. O encontro de hoje, presidente, evidencia que a segurança de barragens e das pilhas de
922 rejeito exige atuação permanente. Como colocou o colega Kalyl, é um aprimoramento contínuo mesmo, com base
923 científica sólida e cooperação institucional, aqui evidenciada por essa palestra, também cooperação com o Ministério
924 Público, Polícia Federal e demais instituições. Esse é o papel da agência e o papel deste Conselho, porque nós
925 queremos reafirmar aqui um compromisso com a mineração sustentável, a mineração responsável, aquela que
926 promove o racional aproveitamento dos recursos minerais com segurança, protegendo a vida das pessoas. Minas
927 Gerais têm relevância no cenário nacional pela qualidade das suas instituições, instituições permanentes que
928 permanecem em posição central nessa agenda regulatória, nesses debates estratégicos de pilhas e barragens. Então,
929 muito obrigado, uma semana excelente a todos. Se possível, um pedido, Kalyl e David, para responderem a última

930 pergunta, do conselheiro João, caso ele tenha formulado por escrito ou por mensagem.” Presidente Yuri Rafael de
931 Oliveira Trovão: “Vamos fazer o seguinte, Cícero: como o tempo já ultrapassou, o João manda o questionamento,
932 alguma ponderação, e passamos para você; o Kalyl e o David podem responder. Mais uma vez, obrigado, parabéns
933 pela apresentação, foi uma honra tê-los aqui conosco para participar da nossa reunião. Muito obrigado.” **7)**
934 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
935 **CORRETIVA. 7.1) Extrativa Mineral S/A. Mina Morro do Gama. Lavra a Céu Aberto. Minério de Ferro; Unidade de**
936 **Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com**
937 **tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos**
938 **dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe**
939 **II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de**
940 **construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações**
941 **de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.**
942 **Nova Lima/MG. PA/SLA/Nº 901/2021. SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13. ANM: 003.671/1960. Classe 6.**
943 **Apresentação: URA CM. Retorno de vista pelos conselheiros Francisco de Assis Lafeté Couto, representante do**
944 **Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixtra); e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do**
945 **Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg).** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós temos um
946 retorno de vista e vamos seguir a nossa pauta, começando pelo Francisco, representante do Sindixtra.” Conselheiro
947 Francisco de Assis Lafeté Couto/Sindixtra: “Senhor presidente, nós já enviamos o parecer, está disponível para todos
948 os conselheiros e demais da comunidade. Somos pelo parecer da FEAM, ou seja, pelo indeferimento do pedido da
949 empresa com relação à exclusão da condicionante. No entanto, como a empresa solicitou essa exclusão dentro do
950 prazo legal, estamos abrindo novamente também mais 120 dias para que a empresa apresente o Prad, que é
951 condicionante desse processo. Então é essa a nossa consideração.” Conselheira Nathalia Luiza Fonseca
952 Martins/Ciemg: “O parecer foi disponibilizado em conjunto com o Sindixtra. E somos também favoráveis ao parecer
953 do órgão ambiental, pelo indeferimento do pedido de exclusão da condicionante. Considerando que esse pedido foi
954 feito pelo empreendedor dentro do prazo de vigência, solicitamos que a URA possa promover a prorrogação do
955 cumprimento dessa condicionante por igual período estabelecido inicialmente, para que a empresa possa apresentar
956 o Prad junto ao órgão ambiental.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Com o Conselho. Alguma ponderação?
957 Nós temos inscritos? Senhora Rafaela, tem condições de se manifestar?” Rafaela Starling/representante do
958 empreendedor: “Estamos de acordo com os 120 dias apresentados e solicitamos que, se possível, sejam acatados.”
959 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Sr. Gabriel...” Gabriel Costa/representante do empreendedor: “Mesma
960 fala da Rafaela, senhor presidente. Estamos de acordo com o atendimento e, se possível, aceito o prazo de 120 dias.”
961 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Sr. Felipe.” Felipe Gomes/Sociedade civil: “Bom dia, pessoal... Eu queria
962 começar projetando aqui porque, presidente Yuri, SEMAD, nobres conselheiros, todo mundo, quando teve a
963 deflagração da Operação Rejeito, foi prometida uma auditoria, e essa auditoria até hoje não ocorreu. A empresa...
964 Eu gostaria de perguntar se por acaso o Sr. Nilo Antônio Soares Norden está aqui. Eu gostaria que ele falasse nesta
965 reunião. Porque o Sr. Nilo, junto com o Sr. Lucas Kallas, que é o dono da Cedro Mineração... Eu gostaria de perguntar:
966 a Extrativa está ligada ao grupo da Cedro Mineração? O Sr. Nilo Antônio Soares Norden segue na administração da
967 empresa, ele tem algum cargo de direção na empresa? Ele atuou de alguma forma dentro deste processo? Ele e o Sr.
968 Lucas Kallas. Gostaria de ouvir da empresa. Vi que tem gente da empresa aí e gostaria de entender quais são as
969 participações dos senhores Nilo Antônio Soares Norden e Lucas Prado Kallas. Qual é a ligação deles com isso tudo?
970 Por que, pessoal? Por quê? Porque o órgão ambiental prometeu que faria uma auditoria e que processos ligados à
971 Operação Rejeito não seriam pautados ou seriam sanados. Com base no que eu vou apresentar aqui, eu queria
972 perguntar se esse processo foi alvo da auditoria, se foi avaliado, se teve alguma ligação. Extrativa Mineral,
973 contabilidade@cedromineracao. Nós já vimos aqui uma ligação com a Cedro. Temos o Sr. Nilo Antônio Soares Norden
974 como sócio; está no próprio site da Cedro. Sr. Lucas Kallas, que é o presidente do conselho da Cedro Participações.
975 Pessoal, é isso, nós estamos falando da Operação Parcours, que teve como alvo a Empabra, e o Sr. Nilo e o Sr. Lucas
976 Kallas estão ali dentro. O Sr. Lucas Kallas, se não me engano, teve até celulares apreendidos, busca e apreensão nos
977 seus endereços. O Nilo acho que teve também, se não me engano. Eu queria que eles falassem então. Presidente, eu
978 pergunto: esse empreendimento foi alvo da auditoria? Porque, se não foi, seria fundamental que se baixasse em
979 diligência para averiguar se teve vínculos. E peço à empresa novamente: os senhores Lucas Prado Kallas e Nilo Norden
980 têm alguma gestão, qualquer coisa, assinam ou fizeram qualquer coisa relacionada a esse empreendimento em
981 questão? São acionistas, são donos, eles vão ter participação nos lucros dessa empresa na hora que cada minério for

982 tirado dali? Aqui se está deliberando, negando uma coisa da empresa, acho até legal. Parabéns pelo que teve
 983 coragem de fazer o órgão ambiental. Mas é relacionado. Pode virar e falar: ‘Olha, está pautado que é isso e não vai
 984 beneficiar, não aumenta mineração, pelo contrário, está restringindo’. Mas não sei. É bom lembrar que tem um
 985 organograma que apelidamos carinhosamente de organograma do crime. Por quê? Porque, segundo a Polícia
 986 Federal, foram encontrados três manuscritos enviados por Daniela, que é a esposa do Rodrigo Teixeira, que é o
 987 delegado da Polícia Federal que foi preso na Operação Rejeito, que mapeiam todo o esquema de corrupção
 988 perpetrado por servidores públicos, ou seja, agentes políticos no Estado de Minas Gerais. E tem lá a secretária Marília,
 989 tem aqui ‘atua como advogada da Cedro Extrativa’, foi contratada pelo Kallas para conseguir TAC, com a Marília. Tem
 990 aqui Pablito, ‘atua no esquema de corrupção com João Alberto e Kallas’. Está aqui ‘Extrativa Mineral’, na parte
 991 superior do organograma, ligada à Cedro, que vem para LKS, Lucas Kallas. Nós temos aqui também o João Alberto,
 992 que provavelmente é o João Alberto Paixão Lages, que foi preso. Porque está ligado aqui... Gabriel, não sei quem,
 993 que vem para cá, compra e vende minério. Nós temos esse outro organograma, lindíssimo, acho que até uma peça...
 994 Eu vou imprimir e pôr aqui. Está aqui, a gente vê o senador, depois João Alberto, e logo abaixo...” Presidente Yuri
 995 Rafael de Oliveira Trovão: “Sr. Felipe, o prazo do senhor acabou. Agradeço.” Filipe Gomes/Sociedade civil: “Eu
 996 gostaria de pedir mais tempo, senhor presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O que o senhor está
 997 colocando aqui são assuntos que não são afetos ao processo. Não vou passar tempo adicional para o senhor. O
 998 senhor não levantou nenhum ponto em relação à condicionante que está sendo excluída e sim em relação a ações.
 999 Não vou deliberar, porque é uma prerrogativa do presidente colocar em deliberação... Nós não temos mais inscritos
 1000 para este ponto. Eu passo a palavra para a equipe em relação a alguma consideração, caso queira se manifestar
 1001 quanto ao prazo adicional.” Processo de votação. Processo de exclusão de condicionante indeferido por
 1002 unanimidade, nos termos do Parecer Único, com aprovação de prazo adicional de 120 dias para apresentação do
 1003 Prad. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Idau-TAP e ANM. Ausências:
 1004 Sedese, Zeladoria do Planeta e Uemg. Manifestação da Presidência. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então
 1005 por nove votos favoráveis à manifestação do órgão ambiental pela permanência da condicionante, com prazo
 1006 adicional de 120 dias para apresentar o Prad, sendo três ausências no momento da votação.” **8) PROCESSO**
 1007 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA**
 1008 **DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”**. **8.1) Salitre Fertilizantes Ltda. Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava**
 1009 **e Barragem). Ampliação Fase II. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros**
 1010 **códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em**
 1011 **estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de**
 1012 **dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Serra do Salitre/MG. PA/SLA/Nº 34323/2025. PA Intervenção**
 1013 **Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04. ANMs: 830373/1995 e 830374/1995. Classe 4 (Conforme Lei nº**
 1014 **21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da**
 1015 **Assemg e vista conjunta solicitada por Sindiextra, Ciemg e Idau-TAP. Justificativas. Conselheiro João Augusto**
 1016 **Hilário/Assemg**: “Quero pedir vista para realização de uma visita e discussão dos pontos importantes e detalhes do
 1017 empreendimento in loco, para analisar com maior profundidade o processo de licenciamento ambiental antes de
 1018 proferir o voto.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto/Sindiextra: “Eu gostaria de verificar a questão de
 1019 condicionantes desse processo.” Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Ciemg: “Solicito vista também para
 1020 analisar melhor o processo.” Conselheiro João Carlos Camilo/Idau-TAP: “Solicitamos vista dos autos para poder fazer
 1021 a análise das condicionantes.” **9) ASSUNTOS GERAIS**. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Passamos, senhoras
 1022 e senhores conselheiros, aos Assuntos Gerais. Nós temos alguns inscritos. Sr. Felipe, primeiro inscrito, pois não, com
 1023 a palavra. O senhor tem 5 minutos, que podem ser prorrogados.” Felipe Gomes/Sociedade civil: “Eu estou intrigado
 1024 com o que aconteceu que derrubou essa live. Estou intrigado e fiquei chateado porque não tive a resposta se aquelas
 1025 duas pessoas têm ligação direta. Porque é isso, sabemos muito bem, são alvos, eles estão sendo investigados. Não
 1026 tem ninguém aqui condenado ainda, mas é todo mundo alvo. E se a auditoria iria investigar essas coisas deveria se
 1027 atentar a isso, presidente. E ainda acontece isso, a live cai. Eu espero que consigam subir novamente os vídeos. E sei
 1028 que é o Regimento Interno, presidente, mas é uma liberalidade do senhor pedir a transcrição na íntegra. Como o fez,
 1029 agradeço e penso que deveria se olhar isso. Por que, presidente? Dá para fazer transcrição e tudo mais, mas a ata de
 1030 vocês é um documento com fé pública, então facilita para as questões futuras quando o próprio órgão estadual faz
 1031 essa transcrição. Tanto que a Polícia Federal utilizou no inquérito da Operação Rejeito, como prova, a transcrição da
 1032 ata da reunião da CMI... Tanto que depois resultou em prisão de servidores públicos e de corruptores –
 1033 possivelmente, corruptores, no caso da Fleurs Global Mineração; inclusive, aquele cara que ameaçou a secretária.

1034 Está lá como prova. Presidente, está longe de ter acabado a máfia da mineração em Minas Gerais. Então nós temos
1035 que avançar para questões de controle. Por isso que eu reforço aqui e gostaria de deixar registrado,
1036 encarecidamente, que o senhor leve ao novo secretário um pedido de uma apresentação sobre a auditoria e sobre
1037 as práticas de compliance e combate a corrupção que o órgão ambiental implementou pós-Operação Rejeito. E a
1038 ANM faz uma belíssima apresentação novamente sobre o que ela implementou pós-Operação Parours, Operação
1039 Rejeito, Operação Poeira Vermelha. O histórico da ANM é mais longo, acho que eles já devem estar mais avançados
1040 no esquema de compliance. Então eu deixo aqui um pedido, enquanto sociedade civil que tem acompanhado de
1041 perto e que sou citado no esquema da Operação Rejeito, não como criminoso, mas como pessoa que estava aqui
1042 gritando aos sete ventos: 'Tem crime rolando'. Inclusive, fui processado pela Federação das Indústrias, quando pedi
1043 a investigação de supostos crimes que estariam ocorrendo dentro do órgão ambiental. E aquilo virou realidade, a
1044 existência de crimes, supostamente – ainda está em investigação, mas a materialidade é muito forte. Então,
1045 presidente, eu acho que isso é algo muito relevante. Até eu sou ex-servidor de casa, passei no concurso, fui estagiário,
1046 trabalhei com o Rogério Noce, que faleceu; com Augusto Lio Horta, que suicidou. Muito triste. E deixo aqui um pedido
1047 encarecido: leva à morte, isso mata. Pensar que, por exemplo, a Tamisa, que teve licença concedida aqui por vocês,
1048 e eu cheguei no Jornal Hoje: era financiada pelo Banco Master, presidente, o fundo gestor dela era o Master. Então,
1049 presidente, eu peço encarecidamente: façam uma apresentação bem legal para nós, para toda a sociedade civil, em
1050 todas as Câmaras, no Plenário, sobre as medidas de compliance. É importante. Conflito de interesse. Tinha que ser
1051 estabelecido aqui algo sobre porta giratória. O que ocorreu de porta giratória? Você pega ex-secretário que virou
1052 consultor, que aparece em organograma; superintendente. E aqueles que defendem, como por exemplo o Daniel,
1053 que também é um servidor que aparece lá do lado correto, passam a ser perseguidos. Então é isso. Transcreve na
1054 ata, por favor, presidente, na íntegra, daqui para frente. Obrigado." Sandoval de Souza Pinto Filho/Sociedade civil:
1055 "Boa tarde, senhor presidente. Boa tarde, senhores conselheiros e conselheiras. O pessoal da ANM já não está aí
1056 mais, se não me engano. Senhor presidente, eu vou continuar batendo na mesma tecla. Sandoval de Souza Pinto
1057 Filho, União de Associações Comunitárias de Congonhas e outras entidades. Nós vamos continuar batendo na mesma
1058 tecla de necessidade de aperfeiçoamento do caráter preventivo do licenciamento de estruturas que envolvam risco
1059 de desastre em Minas Gerais, sejam pilhas, barragens, Sumps, cavas. Qualquer tipo de estrutura que envolva risco
1060 de desastre em Minas Gerais, quando não atende os requisitos da Política Nacional de Defesa Civil, Lei Federal 12.608,
1061 artigo 12B, que eu peço licença para ler aqui. Já falei dele na apresentação da ANM; é curtinho, senhor presidente.
1062 O 12B, o texto dele é exatamente este: 'A emissão de licença ambiental de instalação prevista na Lei 6.938, de
1063 31/8/1981, para empreendimentos que envolvam risco de desastre, fica condicionada à elaboração de plano de
1064 contingência ou documento correlato pelo empreendedor.' Esse dispositivo foi incluído pela Lei 14.750, lei federal
1065 de 2023. Então o caso que ficou aqui com a Licença de Operação de Certificado 109/2024 é um dos que consideramos
1066 emblemáticos. É aqui da minha cidade, e nós discutimos amplamente sobre ele no licenciamento ambiental. Nós
1067 levamos também, senhor presidente, esse caso e não só ele, a questão da disposição da hidrografia de Congonhas,
1068 que é perigosíssima; está entre dois morros, é um rio que fica em calha, o rio Maranhão. Nós levamos ao
1069 conhecimento, em 2024 mesmo, num seminário internacional realizado em Ouro Preto, pela Unesco, com o Instituto
1070 Icomos, um braço da Unesco. Nós levamos e mostramos a situação, essas situações, para diversas autoridades
1071 internacionais. A situação da drenagem em Congonhas, com toda essa drenagem passando no centro da cidade e
1072 com todas, absolutamente todas as estruturas de mineração, seja qual nome tiverem, em altimetria acima do centro
1073 da cidade. Hoje o hospital de Congonhas, a policlínica de Congonhas, a Prefeitura de Congonhas estão em zona de
1074 autossalvamento. Nós tivemos um simulado ontem aqui. Simulado que é disposição legal, tem que ser feito e tudo,
1075 que é cultura de prevenção. Não temos nada contra simulado. Mas são dezenas de sirenes tocando na mancha
1076 urbana e na zona rural, com todas, absolutamente todas as estruturas. Só nesse simulado, senhor presidente,
1077 senhores conselheiros, são 14 estruturas: barragens de água; dique de sedimento, se não me engano, tem algum; e
1078 o restante são barragens típicas, que estão sob a guarda desse tal Plano Municipal de Segurança de Barragens. Que
1079 foi feito ontem o simulado e deve estar noticiado na imprensa. Então trazemos a situação do município de
1080 Congonhas, o que vivemos, a título de exemplo, porque a prevenção está sendo esquecida, e há que se falar em
1081 prevenção em abstrato. E a lei federal já tem, desde 2012, o dispositivo que exige. E aqui não fala se é barragem. Não
1082 está escrito. Não está escrito se é barragem, se é dique, se é pilha, qual estrutura que é. Se envolve risco de desastre,
1083 fica condicionado à elaboração do plano de contingência ou documento correlato. Trouxemos aqui no licenciamento,
1084 em maio de 2024, que queríamos ver no licenciamento, e não foi mostrado. A lei determina que tem que ser anterior,
1085 tem que anteceder o licenciamento. Não vimos. Falamos aqui neste Conselho que levaríamos ao conhecimento da

1086 Defesa Civil Estadual. Levamos... Continuando nessa questão da drenagem de Congonhas, a questão de análise de
1087 risco abrangente do território, que tem todas essas estruturas em altimetria acima do centro da cidade. E nós
1088 mostramos com esse exemplo emblemático do certificado 109/2024, concedido na expansão da pilha Fraile 3 e 4, à
1089 empresa CSN Mineração, próximo da zona urbana. Até hoje, até o dia 1º de abril de 2026, não tínhamos sequer
1090 resposta sobre análise ou alguma coisa assim. E agora nós recebemos, nessa data, esse ofício que foi mostrado na
1091 apresentação da ANM. Nós recebemos que a Defesa Civil Estadual não recebeu. Não estou falando que não existe.
1092 Se eu falar que não existe, daqui a pouco vem mais um processo contra mim. Já me fizeram pedido de explicações,
1093 já fizeram queixa-crime, agora tem um processo tramitando de indenização, ação indenizatória no cível, por questões
1094 que colocamos em discussão na Câmara Municipal de Congonhas. Pasmem, na Câmara Municipal de Congonhas. O
1095 outro pedido de explicações foi por questões aventadas na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. E o
1096 que acontece? Dia 1º de abril, recebemos a Defesa Civil, em meu nome, não foi para o prefeito da cidade, não foi
1097 para o chefe da Defesa Civil nem nada. Veio em meu nome uma resposta de que não existe nas mãos da Defesa Civil
1098 esse documento. Eu vou pedir, senhor presidente, licença daqui a pouquinho, um instantinho, para a Sabrina projetar
1099 novamente esse documento para só finalizar com ele e já deixar aqui novamente esse alerta de que Minas Gerais, o
1100 COPAM, precisa fazer uma interpretação mais adequada dessa lei federal e em algum órgão ser tratada a exigência
1101 da Lei Federal 12.608, artigo 12B. O Cedec está informando, agora eu vou ler mesmo: 'O Cedec informa que até a
1102 presente data não recebeu o plano de contingência do projeto encaminhado pelo empreendedor. Tampouco teve
1103 acesso ao parecer nº 21, da FEAM. Ressaltamos que essa coordenadoria necessita do recebimento formal de todos
1104 os planos e documentos técnicos do projeto para a realização da análise adequada, especialmente no que se refere
1105 a identificação e mapeamento de áreas de risco, bem como avaliação de ameaça, susceptibilidades, vulnerabilidades
1106 associadas ao empreendimento. Dessa forma, a Cedec encontra-se no momento impossibilitada de se manifestar de
1107 forma conclusiva, tendo em vista a ausência dos elementos técnicos indispensáveis para tal finalidade.' Então, de
1108 prático, isso significa o quê? Nós teremos que pegar esse documento, mandar para a Ouvidoria do Estado, mandar
1109 para o prefeito, o promotor de Justiça, o Ministério Público Federal para analisar uma situação de que a lei federal
1110 exige que seja feita essa análise. Para bem de quem? A resposta é para o Sandoval? Eu não quero resposta de nada.
1111 Não queria estar nunca mexendo com isso aqui. Eu queria estar pescando, passeando de moto, fazendo qualquer
1112 outra coisa. Menos estar mexendo com isso aqui. Agora, isso é para a sociedade. E nós falamos na apresentação da
1113 ANM que precisa. O senhor presidente também me perguntou o que chega para a sociedade. Precisa para a
1114 sociedade é de efetividade na informação, informação tempestiva, informação confiável, informação que salve vidas.
1115 Porque a informação a posteriori, a chamada participação, no sentido de participar, comunicando que já aconteceu,
1116 não faz sentido no sistema democrático. Nós temos que ter a participação popular, democrática, aberta antes dos
1117 projetos. Não é como o trator está lá hoje desmatando. Ontem estava de tarde. A motoserra está lá fazendo essa
1118 pilha, está lá cortando. Desceu sedimento dessa pilha em janeiro para o tal dique Fraile 2? Desceu. Foi diagnosticado
1119 se desceu a lama para o rio Maranhão ou não? Houve carreamento de lama. Então não estamos aqui falando em
1120 brigar com a empresa, mas tem que nos respeitar. E respeito, senhor presidente, tem que ser recíproco. Respeitar
1121 não é um conselho de administração de uma empresa assinar procuração para advogado agravar processo no
1122 tribunal para dar trabalho para nós e tudo. Muito obrigado, agradeço pela atenção e até a próxima reunião. Um
1123 abraço." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço a manifestação do Sr. Sandoval... Senhores, senhoras,
1124 conselheiros, servidores, não havendo mais nada a tratar na presente reunião, dou a mesma por encerrada,
1125 agradecendo a presença de todos os senhores, senhoras, conselheiros, servidores, membros da sociedade civil." **10)**
1126 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão
1127 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias